

## O TERCEIRO LIVRO DE MOYSES

CHAMADO

## LEVITICO.

## CAPITULO I.

**E** CHAMOU JEOVAH a Moyses, e fallou com elle da Tenda do ajuntamento, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, e dize-lhes: Quando alguem de vosoutros offerecer offerta a JEOVAH; offerecereis vossas offertas do gado, de vacas e de ovelhas.

3 Se sua offerta for holocausto de vacas, offerecerá macho inteiro: á porta da Tenda do ajuntamento a offerecerá de sua propria vontade, perante a face de JEOVAH.

4 E porá sua mão sobre a cabeça do holocausto, para que seja aceito por elle, para expiá-lo.

5 Depois degolará o bezerro perante a face de JEOVAH; e os filhos de Aaron, os sacerdotes, offerecerão o sangue, e espargirão o sangue ao redor do altar, que está diante da porta da Tenda do ajuntamento.

6 Então esfolará o holocausto, e o partirá em seus pedaços.

7 E os filhos de Aaron, o sacerdote, porão fogo sobre o altar, dispondo a lenha sobre o fogo.

8 Tambem os filhos de Aaron, os sacerdotes, disporão os pedaços, a cabeça, e o redanho sobre a lenha, que está no fogo em cima do altar.

9 Porem sua fressura, e suas pernas lavar-se-hão com agua; e o sacerdote tudo isto accenderá sobre o altar: holocausto he, offerta accendida de suave cheiro a JEOVAH.

10 E se sua offerta for de gado miudo, de ovelhas ou de cabras para holocausto; offerecerá macho inteiro.

11 E o degolará ao lado do altar para a banda do Norte perante a face de JEOVAH; e os filhos de Aaron, os

sacerdotes, espargirão seu sangue ao redor sobre o altar.

12 Depois o partirá em seus pedaços, como tambem sua cabeça e seu rebanho: e o sacerdote os ordenará sobre a lenha, que está no fogo sobre o altar.

13 Porem a fressura e as pernas lavar-se-hão com agua; e o sacerdote isso tudo offerecerá, e o accenderá sobre o altar: isso he holocausto, offerta accendida de suave cheiro a JEOVAH.

14 E se sua offerta para JEOVAH for holocausto de aves; offerecerá sua offerta de rolas, ou de pombinhos.

15 E o sacerdote a levará ao altar, e fenderá sua cabeça com sua unha, e a accenderá sobre o altar; e seu sangue será espremido a parede do altar.

16 E seu papo com suas penas tirará, e o lançará junto ao altar para a banda do Oriente no lugar da cinza.

17 E a fenderá com suas asas, *porem* não as separará; e o sacerdote a accenderá em cima do altar sobre a lenha, que está no fogo: isso he holocausto, offerta accendida de suave cheiro a JEOVAH.

## CAPITULO II.

**E** QUANDO alguma pessoa offerecer offerta de manjares a JEOVAH, sua offerta será de flor de farinha; e nella deitará azeite, e porá encenso sobre ella.

2 E a trará aos filhos de Aaron, os sacerdotes, dos quaes o hum della tomará hum punhado de sua flor de farinha, e de seu azeite com todo seu encenso: e o sacerdote accenderá sua offerta memorativá sobre o altar: offerta accendida he em suave cheiro a JEOVAH.

3 E o que sobejar da offerta de manjares, será de Aaron e de seus filhos: santidade de santidades he de offer-tas accendidas de JEHOVAH.

4 E quando offereceres offerta de manjares, cosida em forno; será de bolos asmos de flor de farinha, amasados com azeite, e coscorões asmos, untados com azeite.

5 E se tua offerta for offerta de manjares, cozida na sartá; será de flor de farinha sem formento, amassada com azeite.

6 Em pedaços a partirás, e sobre ella deitarás azeite: offerta he de manjares.

7 E se tua offerta for offerta de manjares da cassoula: far-se-ha de flor de farinha com azeite.

8 Então trará a offerta de manjares, que se fará d'aquillo, a JEHOVAH; e se apresentará ao sacerdote, o qual a levará ao altar.

9 E o sacerdote tomará daquella offerta de manjares sua offerta memorativa, e a accenderá sobre o altar: offerta accendida he de suave cheiro a JEHOVAH.

10 E o que sobejar da offerta de manjares, será de Aaron e de seus filhos: santidade de santidades he de offer-tas accendidas de JEHOVAH.

11 Nenhuma offerta de manjares, que offerecerdes a JEHOVAH, se fará com formento: porque de nenhum formento, nem de algum mel offerecereis offerta accendida a JEHOVAH.

12 A offerta das primicias offerece-reis a JEHOVAH: mas sobre o altar não subirão por suave cheiro.

13 E toda offerta de teus manjares algarás com sal; e não deixarás faltar o sal do concerto he teu Deos de tua offerta de manjares: em toda tua offerta offerecerás sal.

14 E se offereceres a JEHOVAH offerta de manjares das primicias; offere-ceras a offerta de manjares de tuas primicias de espigas verdes, tostadas ao fogo; isto he, do grão trilhado de espigas verdes cheas.

15 E sobre ella deitarás azeite, e porás sobre ella encenso: offerta he de manjares.

16 Assim os acerdote accenderá sua offerta memorativa de seu grão trilha-

do, e de seu azeite, com todo seu en-censo: offerta accendida he a JEHOVAH.

## CAPITULO III.

**E** SE sua offerta for sacrificio gratifico: se a offerecer de vacas, macho ou femea, a offerecerá inteira diante de JEHOVAH.

2 E porá sua mão sobre a cabeça de sua offerta, e a degolará diante da porta da Tenda do ajuntamento; e os filhos de Aaron, os sacerdotes, espargirão o sangue sobre o altar ao redor.

3 Depois offerecerá do sacrificio gratifico a offerta accendida a JEHOVAH; o cevo que cobre a fressura, e todo o cebo que está sobre a fressura.

4 Então ambos os rins, e o cebo que está sobre elles e sobre as tripas, e o redanho que está sobre o figado com os rins, tirará.

5 E os filhos de Aaron o accenderão sobre o altar, em cima do holocausto que estará sobre a lenha, que no fogo está: offerta accendida he de suave cheiro a JEHOVAH.

6 E se sua offerta for de gado miudo por sacrificio gratifico a JEHOVAH, seja macho ou femea, inteiro o offerecerá.

7 Se offerecer cordeiro por sua offerta, offerecé-lo-ha perante a face de JEHOVAH.

8 E porá sua mão sobre a cabeça de sua offerta, e a degolará diante da Tenda do ajuntamento; e os filhos de Aaron espargirão seu sangue sobre o altar ao redor.

9 Então do sacrificio gratifico offerecerá a JEHOVAH por offerta accendida seu cevo, o rabo inteiro, ao qual tirará do espinhaço; e o cebo que cobre a fressura, e todo o cebo que está sobre a fressura.

10 Como tambem ambos os rins, e o cebo que está sobre elles e sobre as tripas, e o redanho sobre o figado com os rins, tirará.

11 E o sacerdote o accenderá sobre o altar: manjar he da offerta accendida a JEHOVAH.

12 Mas se sua offerta for cabra, perante a face de JEHOVAH a offerecerá.

13 E porá sua mão sobre sua cabeça, e a degolará diante da Tenda do ajuntamento; e os filhos de Aaron espargirão seu sangue sobre o altar ao redor.

14 Depois offerecerá della sua offerta, por offerta accendida a JEHOVAH; o cebo que cobre a fressura; e todo o cebo que está sobre a fressura.

15 Como tambem ambos os rins, e o cebo que está sobre elles e sobre as tripas; e o redanho sobre o figado com os rins, tirará.

16 E o sacerdote o accenderá sobre o altar: manjar he da offerta accendida de suave cheiro. Todo o cebo será de JEHOVAH.

17 Estatuto perpetuo isso será por vossas gerações em todas vossas habitações; nenhum cebo nem alguma sangue comereis.

#### CAPITULO IV.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, dizendo: quando huma alma peccar por erro de algum dos mandamentos de JEHOVAH, ácerca do que não deve fazerse; e fizer *contra* algum delles:

3 Se o sacerdote unguido peccar para escandalo do povo: offerecerá por seu peccado, que peccou, hum novilho, filho inteiro de vaca, a JEHOVAH por expiação do peccado.

4 E trará o novilho á porta da Tenda do ajuntamento perante a face de JEHOVAH, e porá sua mão sobre a cabeça do novilho, e degolará o novilho perante a face de JEHOVAH.

5 Então o sacerdote unguido tomará do sangue do novilho, e o trará á Tenda do ajuntamento.

6 E o sacerdote molhará seu dedo no sangue, e daquelle sangue espargirá sete vezes perante a face de JEHOVAH, diante do veo do Santuario.

7 Tambem o sacerdote daquelle sangue porá sobre os cornos do altar do perfume de especiarias aromaticas perante a face de JEHOVAH, que está na Tenda do ajuntamento: e todo o *de mais* sangue do novilho derramará no fundo do altar do holocausto,

que está a porta da Tenda do ajuntamento.

8 E todo o cebo do novilho da expiação levantará delle: o cebo que cobre a fressura, e todo o cebo que está na fressura.

9 E os dous rins, e o cebo que está sobre elles, que está nas tripas, e o redanho sobre o figado, com os rins tirará.

10 Como se tira do boi do sacrificio gratifico: e o sacerdote o accenderá sobre o altar do holocausto.

11 Mas o couro do novilho, e toda sua carne, com sua cabeça e com suas pernas, e suas entranhas e seu esterco;

12 E todo aquelle novilho levará fora do arraial a hum lugar limpo, aonde se lança a cinza; e o queimarás com fogo sobre a lenha: aonde se lança a cinza, queimar-se-ha.

13 Mas se toda a congregação de Israel houver errado, e o negocio for occulto aos olhos da congregação; e se fizerem *contra* hum de todos os mandamentos de JEHOVAH, que não deve fazer-se, e forem culpados.

14 E o peccado que em *contra* peccarem, for notorio: então a congregação offerecerá hum novilho, filho de vaca, por expiação do peccado, e o trará diante da Tenda do ajuntamento.

15 E os anciãos da congregação porão uas mãos sobre a cabeça do novilho perante a face de JEHOVAH: e o sacerdote degolará o novilho perante a face de JEHOVAH.

16 Então o sacerdote unguido do sangue do novilho trará á Tenda do ajuntamento.

17 E o sacerdote molhará seu dedo naquelle sangue, e *delle* sete vezes espargirá perante a face de JEHOVAH, diante do veo.

18 E daquelle sangue porá sobre os cornos do altar, que está perante a face de JEHOVAH na Tenda do ajuntamento: e todo o *de mais* sangue derramará no fundo do altar do holocausto, que está diante da porta da Tenda do ajuntamento.

19 E tirará delle todo seu cebo, e o accenderá sobre o altar.

20 E fará a este novilho, como fez a

o novillo da expiação; assim lhe fará: e o sacerdote por elles fará propiciação, e lhes perdoar-se-ha.

21 Depois levará o novillo fora do arraial, e o queimará, como queimou ao primeiro novillo: isto he expiação do peccado da congregação.

22 Quando peccar hum Maioral, e por erro fizer *contra* algum de todos os mandamentos de JEHOVAH seu Deos, que não deve fazer-se; e assim for culpado:

23 Ou seu peccado, que peccou em *contra*, lhe for notificado; então trará por sua offerta hum cabrão das cabras, macho inteiro.

24 E porá sua mão sobre a cabeça do cabrão, e o degolará no lugar, aonde se degola o holocausto perante a face de JEHOVAH: isto he expiação de peccado.

25 Depois o sacerdote com seu dedo tomará do sangue da expiação, e o porá sobre os cornos do altar do holocausto: então seu *de mais* sangue derramará no fundo do altar do holocausto.

26 Também accenderá sobre o altar todo seu cebo, como o cebo do sacrificio gratifico: assim o sacerdote por elle fará expiação de seu peccado; e lhe será perdoado.

27 E se qualquer *outra* pessoa do povo da terra peccar por erro, fazendo *contra* algum dos mandamentos de JEHOVAH, que não deve fazer-se; e assim for culpada.

28 Ou seu peccado, que peccou, lhe for notificado; então trará por sua offerta huma cabrinha, femea inteira, por seu peccado, que peccou.

29 E porá sua mão sobre a cabeça da expiação do peccado, e a expiação do peccado degolar-se-ha no lugar do holocausto.

30 Depois o sacerdote com seu dedo tomará de seu sangue, e o porá sobre os cornos do altar do holocausto: e todo seu *de mais* sangue derramará no fundo do altar.

31 E tirará todo seu cebo, como se tira o cebo do sacrificio gratifico; e o sacerdote o accenderá sobre o altar por suave cheiro a JEHOVAH: e o sacerdote por ella fará propiciação; e lhe será perdoado.

32 Mas se por sua offerta trazer cordeiro para expiação do peccado, femea inteira será, que trazer.

33 E porá sua mão sobre a cabeça da expiação do peccado, e o degolará por expiação do peccado, no lugar aonde se degola o holocausto.

34 Depois o sacerdote com seu dedo tomará do sangue da expiação do peccado, e o porá sobre os cornos do altar do holocausto: então todo seu *de mais* sangue derramará no fundo do altar.

35 E tirará todo seu cebo, como se tira o cebo do cordeiro do sacrificio gratifico; e o sacerdote o accenderá sobre o altar em cima das ofertas accendidas de JEHOVAH: assim o sacerdote por ella fará propiciação de seus peccados, que peccou; e lhe será perdoado.

## CAPITULO V.

**E** QUANDO alguma pessoa peccar, ouvindo huma vós de blasfemia, de que for testemunha, seja que o vio, ou que o soube: se o não denunciar, levará sua iniquidade.

2 Ou quando alguma pessoa tocar em qualquer coisa immunda; seja hum corpo morto de besta fera immunda, seja hum corpo morto de animal immundo, ou corpo morto de reptil immundo, ainda que lhe foi occulto; com tudo será immunda e culpada.

3 Ou quando tocar a immundicia de hum homem, segundo toda sua immundicia, com que se faz immundo: e lhe for occulto, e o souber *depois*; será culpada.

4 Ou quando alguma pessoa jurar, pronunciando *temerariamente* com seus beiços, para fazer mal, ou para fazer bem; em tudo que o homem pronuncia *temerariamente* com juramento, e lhe for occulto, e o souber *depois*, culpada será em huma destas cousas.

5 Será pois, que culpada sendo em huma destas cousas, confessará aquillo, em que peccou.

6 E trará por sua expiação a JEHOVAH por seu peccado, que peccou, huma femea de gado miudo, huma cordeira, ou huma cabrinha pelo peccado.

assim o sacerdote por ella ferá propiciação de seu peccado.

7 Mas se sua mão não alcançar, o que basta para gado miúdo; então trará em sua expiação da culpa que peccou, a JEHOVAH duas rolas, ou dous pombinhos; o hum para expiação do peccado, e o outro para holocausto.

8 E os trará ao sacerdote, o qual primeiro offerecerá aquelle, que he para expiação do peccado; e com sua unha lhe fenderá a cabeça junto ao pescoço, mas não partirá.

9 E do sangue da expiação do peccado espargirá á parede do altar; porem o que sobejar daquelle sangue, exprimer-se-ha no fundo do altar: isto he expiação de peccado.

10 E do outro fará holocausto conforme ao costume: assim o sacerdote por ella fará propiciação de seu peccado, que peccou; e lhe será perdoado.

11 Porem se sua mão não alcançar duas rolas, ou dous pombinhos; então aquelle que peccou, trará por sua offerta a dezima parte de hum Epha de flor de farinha, para expiação do peccado: não deitará sobre ella azeite, nem porá encenso sobre ella, por quanto he expiação de peccado.

12 E a trará ao sacerdote, e o sacerdote della tomará seu punho cheo por seu memorial, e a accenderá sobre o altar, em cima das offertas accendidas de JEHOVAH: isto he expiação de peccado.

13 Assim o sacerdote por elle fará propiciação de seu peccado, que peccou em alguma destas cousas, e lhe será perdoado; e será do sacerdote, como a offerta de manjares.

14 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo;

15 Quando alguma pessoa por trespassamento trespassar, e peccar por erro, tirando alguma cousa das cousas sagradas de JEHOVAH; então trará a JEHOVAH por sua expiação hum carneiro inteiro do rebanho, conforme a tua estimação em siclos de prata, segundo o siclo do Santuario, por expiação da culpa.

16 Assim restituirá o que peccando tirou das cousas sagradas, e ainda de mais acrecentará seu quinto, e o da-

rá ao sacerdote. Assim o sacerdote com o carneiro da expiação por ella fará perdoado.

17 E se alguma pessoa peccar, e fizer contra algum de todos os mandamentos de JEHOVAH, o que não deve fazer-se; ainda que não soube, com tudo será culpada, e levará sua iniquidade.

18 E trará ao sacerdote hum carneiro inteiro do rebanho, conforme a sua estimação por expiação da culpa; e o sacerdote por ella fará propiciação de seu erro, em que errou sem saber; e lhe será perdoado.

19 Expiação de culpa he: fazendo-se culpada se fez culpada a JEHOVAH.

## CAPITULO VI.

FALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Quando alguma pessoa peccar, e por trespasso trespassar contra JEHOVAH, e negar a seu proximo o deposito, ou o que tem posto em sua mão, ou roubo, ou o que retem violentemente a seu proximo.

3 Ou que achou o perdido, e o negar com falso juramento, ou fizer outra alguma cousa de todas, em que o homem costuma peccar.

4 Será pois que, porquanto peccou e ficou culpada, restituirá o roubo que roubou, ou o retendo que retem violentamente, ou o deposito que lhe foi dado em guarda, ou o perdido que achou.

5 Ou tudo aquillo sobre que jurou falsamente; e o restituirá em seu cabedal, e ainda sobre isso acrecentará o quinto: cujo he, a aquelle o dará no dia de sua expiação.

6 E sua expiação trará ao sacerdote a JEHOVAH, hum carneiro inteiro do rebanho, conforme a tua estimação, por expiação.

7 E o sacerdote por ella fará expiação diante de JEHOVAH, e alcançará perdão de qualquer de todas as cousas que fez, sendo culpada nellas.

8 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo.

9 Manda a Aaron e a seus filhos, dizendo: esta he a lei do holocausto;

este holocausto será accendido sobre o altar toda a noite até á manhã, e o fogo do altar arderá nelle.

10 E o sacerdote vestirá sua veste de linho, e vestirá as calças de linho sobre sua carne, e levantará a cinza, quando o fogo houverá consumido ao holocausto sobre o altar, e a porá junto ao altar.

11 Depois despirá suas vestes, e vestirá outras vestes : e levará a cinza fora do arraial ao lugar limpo.

12 O fogo pois sobre o altar arderá nelle, não se apagará ; mas o sacerdote nelle cada manhã accenderá lenha, e sobre elle ordenará o holocausto, e sobre elle accenderá a gordura das offertas gratificas.

13 O fogo arderá continuamente sobre o altar ; não será apagado.

14 E esta he a lei do presente : hum dos filhos de Aaron o offerecerá perante a face de JEHOVAH diante do altar.

15 E delle tomará seu punho cheo da flor de farinha do presente, e de seu azeite, e todo o encenso que está sobre o presente : então o accenderá sobre o altar ; suave cheiro he isso por sua memoria a JEHOVAH.

16 E o restante delle comerão Aaron e seus filhos ; asmo se comerá no lugar santo, no patio da Tenda do ajuntamento o comerão.

17 Lévido não se cozerá : sua porção he, que lhes dei de minhas offertas accendidas : santidade de santidades he, como a expiação do peccado, e como a expiação da culpa.

18 Todo macho entre os filhos de Aaron comerá delle : estatuto perpetuo será para vossas gerações das offertas accendidas de JEHOVAH ; tudo que tocar nellas, será santo.

19 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo :

20 Esta he a offerta de Aaron e de seus filhos, que offerecerão a JEHOVAH, ao dia em que for unguido ; a dezima parte de hum Epha de flor de farinha por presente continuo ; a metade della pela manhã, e a outra metade della a tarde.

21 Em huma sartá se fará com azeite ; frita a trará ; e os pedaços cozi-

dos do presente offerecerás em suave cheiro a JEHOVAH.

22 Tambem o sacerdote, que de seus filhos em seu lugar será unguido, fará o mesmo ; estatuto perpetuo seja ; toda será accendida a JEHOVAH.

23 Assim todo presente do sacerdote totalmente será *queimado* ; não se comerá.

24 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo :

25 Falla a Aaron e a seus filhos, dizendo : esta he a lei da expiação do peccado : no lugar aonde se degola o holocausto, se degolará a expiação do peccado perante a face de JEHOVAH ; santidade de santidades he isso.

26 O sacerdote que a offerecer pelo peccado, a comerá : no lugar santo se comerá, no pateo da Tenda do ajuntamento.

27 Tudo que tocar em sua carne, será santo : se alguém de seu sangue espargir sobre algum vestido, aquillo, sobre que cahio, lavarás no lugar santo.

28 E o vaso de barro, em que for cozida, será quebrado ; porem se for cozida em hum vaso de metal, esfregar-se-ha, e se lavará na agua.

29 Todo macho entre os sacerdotes a comerá : santidade de santidades he isso.

30 Porem nenhuma expiação de peccado, de cujo sangue se trará na Tenda do ajuntamento, para reconciliar no Santuario, se comerá : no fogo se rá queimada.

## CAPITULO VII.

**E** ESTA he a lei da expiação da culpa : santidade de santidades he.

2 No lugar aonde degolão o holocausto, degolarão a expiação da culpa ; e seu sangue se espargirá sobre o altar ao redor.

3 E della se offerecerá toda sua gordura ; o rabo, e a gordura que cobre a fressura.

4 Tambem ambos os rins, e o cebo que nelles ha, que está sobre as tripas, e o redanho sobre o figado, com os rins se tirará.

5 E o sacerdote o accenderá sobre o

altar em offerta accendida a JEHOVAH : expiação da culpa he *isso*.

6 Todo macho entre os sacerdotes a comerá : no lugar santo se comerá : santidade de santidades he *isso*.

7 Como a expiação do peccado, assim será a expiação da culpa : huma mesma lei haverá para ellas : será do sacerdote, que houver feito propiciação com ella.

8 Tambem o sacerdote, que offerecer o holocausto de alguém, o tal sacerdote terá o couro do holocausto, que offerecer.

9 Como tambem todo o presente, que se cozer no forno, com tudo que se adereçar em sartá e em caçoula, será do sacerdote, que o offerere.

10 Tambem todo presente amassado com azeite, ou *seco*, será de todos os filhos de Aaron, assim do hum, como do outro.

11 E esta he a lei do sacrificio gratifico, que se offerecerá a JEHOVAH.

12 Se o offerecer por *offerta de louvores*, com o sacrificio de louvores offerecerá bolos asmos, amassados com azeite, e coscorões asmos, untados com azeite; e os bolos amassados com azeite serão fritos de flor de farinha.

13 Com os bolos offerecerá pão levado por sua offerta, com o sacrificio de louvores de sua offerta gratifica.

14 E de toda a offerta offerecerá hum delles por offerta alçadiça a JEHOVAH : que será do sacerdote, que espargirá o sangue da offerta gratifica.

15 Mas a carne do sacrificio de louvores de sua offerta gratifica se comerá no dia de seu offercimento : nada se deixará della até á manhã.

16 E se o sacrificio de sua offerta for voto, ou offerta voluntaria, no dia em que offerecer seu sacrificio, se comerá ; e o que delle ficar, tambem comer-se-ha ao dia seguinte.

17 E o que *ainda* ficar da carne do sacrificio ao terceiro dia, será queimado com fogo.

18 Porque se da carne de seu sacrificio gratifico em alguma maneira se comer ao terceiro dia, aquelle que a offerereceo, não será aceito, nem lhe será imputado ; cousa abominavel será, e a pessoa que comer della, levará sua iniquidade.

19 E a carne que tocar cousa alguma immunda não se comerá ; com fogo será queimada : mas da *outra* carne, qualquer limpo comerá daquella carne.

20 Porem se alguma pessoa comer a carne do sacrificio gratifico, que he de JEHOVAH, estando immunda ; aquella pessoa será desarraigada de seus povos.

21 E se huma pessoa tocar alguma cousa immunda ; *como* immundicia de homem, ou gado immundo, ou qualquer abominação immunda, e comer da carne do sacrificio gratifico, que he de JEHOVAH ; aquella pessoa será desarraigada de seus povos.

• 22 Depois fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo :

23 Falla aos filhos de Israel, dizendo : nenhum cebo de boi, nem de carneiro, nem de cabra comereis.

24 Porem do cebo de corpo morto, e do cebo do arrebatado, para toda obra usarse pode ; mas em nenhuma maneira o comereis.

25 Porque qualquer que comer o cebo de animal, de qual se offerecer a JEHOVAH offerta accendida ; a pessoa que o comer, será desarraigada de seus povos.

26 E nenhum sangue comereis em todas vossas habitações ; quer de aves, quer de gado seja.

27 Toda pessoa que comer algum sangue, aquella pessoa será desarraigada de seus povos.

28 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo :

29 Falla aos filhos de Israel, dizendo : quem offerecer a JEHOVAH seu sacrificio gratifico ; trará sua offerta a JEHOVAH de seu sacrificio gratifico.

30 Suas mãos trarão as ofertas accendidas de JEHOVAH : trará o cebo do peito com o peito, para movêlo por offerta movediça perante JEHOVAH.

31 E o sacerdote accenderá o cebo sobre o altar ; porem o peito será de Aaron e de seus filhos.

32 Tambem a espadao direita dareis ao sacerdote por offerta alçadiça de vossos sacrificios gratificos.

33 O qual dos filhos de Aaron offerecer o sangue do *sacrificio gratifico*, e

o cebo, daquelle será a espadao direita por sua parte.

34 Porque o peito movediço e a espadao alçadiça tomei dos filhos de Israel de seus sacrificios gratificos, e o dei a Aaron o sacerdote, e a seus filhos por estatuto perpetuo dos filhos de Israel.

35 Esta he a unção de Aaron, e a unção de seus filhos das offeras accendidas de JEHOVAH, no dia em que os fez chegar, para administrar o sacerdocio a JEHOVAH.

36 O que JEHOVAH mandou, que se lhes desse dos filhos de Israel, no dia em que os ungiu: estatuto perpetuo seja para suas gerações.

37 Esta he a lei do holocausto, da offerta de manjares, e da expiação do peccado, e da expiação da culpa, e da offerta das consagrações, e do sacrificio gratifico.

38 Que JEHOVAH mandou a Moyses no monte de Sinai, no dia em que mandou aos filhos de Israel, que offeressem suas offeras a JEHOVAH no deserto de Sinai.

### CAPITULO VIII.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Toma a Aaron e a seus filhos com elle, e os vestidos, e o azeite da unção; como tambem o novillo da expiação do peccado, e os dons carneiros, e o cesto dos *paens* asmos.

3 E ajunta toda a congregação á porta da Tenda do ajuntamento.

4 Fez pois Moyses como JEHOVAH lhe mandára; e a congregação ajuntou-se á porta da Tenda do ajuntamento.

5 Então disse Moyses á congregação: isto he o que JEHOVAH mandou fazer.

6 E Moyses fez chegar a Aaron e a seus filhos: e os lavou com agua.

7 E lhe vestio a tunica, e cingio-o com o cinto, e pôs sobre elle o manto; tambem pôs sobre elle o Ephod, e cingio-o com o cinto artificioso do Ephod, e o apertou com elle.

8 Depois pôs-lhe o peitoral, pondo no peitoral o Urim e o Tumimim.

9 E pôs a mitra sobre sus cabeça, e

na mitra diante de seu rosto pôs a folha de ouro, a coroa da santidade; como JEHOVAH mandára á Moyses.

10 Então Moyses tomou o azeite da unção, e ungiu ao Tabernaculo, e tudo que havia nelle, e o santificou.

11 E delle espargio sete vezes sobre o altar, e ungiu ao altar e todos seus vasos, como tambem a Tina e sua base, para santificálas.

12 Depois derramou do azeite da unção sobre a cabeça de Aaron, e ungiu o, para santificálo.

13 Tambem fez Moyses chegar aos filhos de Aaron, e vestio-lhes as tunicas, e cingio-os com cinto, e apertou-lhes as coifas; como JEHOVAH mandára a Moyses.

14 Então fez chegar ao novillo da expiação do peccado; e Aaron e seus filhos puserão suas mãos sobre a cabeça do novillo da expiação do peccado.

15 E o degolárão, e Moyses tomou o sangue, e pôs delle com seu dedo sobre os cornos do altar ao redor, e expiou ao altar: depois derramou o *de mais* sangue no fundo do altar, e o santificou, para fazer propiciação por elle.

16 Depois tomou todo o cebo, que está na fressura, e o redanho do figado, e os dons rins e seu cebo; e Moyses o accendeo sobre o altar.

17 Mas o novillo com seu couro, e sua carne, e seu esterco queimou com fogo fora do arraial; como JEHOVAH mandára a Moyses.

18 Depois fez chegar ao carneiro do holocausto; e Aaron e seus filhos puserão suas mãos sobre a cabeça do carneiro.

19 E o degolárão, e Moyses espargio o sangue sobre o altar ao redor.

20 Partio tambem ao carneiro em suas partes; e Moyses accendeo a cabeça, e as partes, e o cebo.

21 Porem a fressura e as pernas lavou com agua; e Moyses accendeo todo o carneiro sobre o altar: isso era holocausto de suave cheiro, huma offerta accendida a JEHOVAH; como JEHOVAH mandára a Moyses.

27 Depois fez chegar ao outro carneiro, o carneiro das consagrações: e Aaron com seus filhos puserão suas mãos sobre a cabeça do carneiro.

23 E o degoláráo; e Moyses tomou de seu sangue, e o pôs sobre a tenrilha da orelha direita de Aaron, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar de seu pé direito.

24 Tambem fez chegar aos filhos de Aaron; e Moyses pôs daquelle sangue sobre a tenrilha de sua orelha direita, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar de seu pé direito: e Moyses espargio o *de mais* sangue sobre o altar ao redor.

25 E tomou o cebo, e o rabo, e todo o cebo que está na fressura, e o redanho do fígado, e ambos os rins, e seu cebo, e a espadao direita.

26 Tambem do cesto dos *paens* asmos, que estava diante da face de JEHOVAH, tomou hum bolo asmo, e hum bolo de pão azeitado, e hum coscoráo; e o pôs sobre o cebo, e sobre a espadao direita.

27 E tudo isto deu nas mãos de Aaron, e nas mãos de seus filhos; e o moveo por offerta movediça perante a face de JEHOVAH.

28 Depois Moyses o tomou de suas mãos, e o accendeo no altar sobre o holocausto: *estas* foráo consagrações de suave cheiro, offerta accendida a JEHOVAH.

29 E tomou Moyses o peito, e moveo o por offerta movediça perante a face de JEHOVAH: aquelle foi a quinhão de Moyses do carneiro das consagrações; como JEHOVAH mandára a Moyses.

30 Tomou Moyses tambem do azeite da unção, e do sangue que estava sobre o altar, e o espargio sobre Aaron e sobre seus vestidos, e sobre seus filhos, e sobre os vestidos de seus filhos com elle; e santificou a Aaron, e seus vestidos, e seus filhos, e os vestidos de seus filhos com elle.

31 E Moyses disse a Aaron, e a seus filhos: cozei a carne diante da porta da Tenda do ajuntamento, e ali a comei com o pão, que está no cesto das consagrações, como tenho mandado, dizendo: Aaron e seus filhos a comeráo.

32 Mas o que sobejar da carne e do pão, queimareis com fogo.

33 Tambem da porta da Tenda do ajuntamento não sahíreis em sete dias,

até ao dia, em que se cumprirem os dias de vossas consagrações: porquanto por sete dias sereis consagrados.

34 Como se fez neste dia, assim JEHOVAH mandou fazer, para expiar-vos.

35 Ficareis pois á porta da Tenda do ajuntamento dia e noite por sete dias, e fareis a guarda de JEHOVAH, para que não morraes: porque assim me foi mandado.

36 E Aaron e seus filhos fizeram todas as cousas, que JEHOVAH mandou pela mão de Moyses.

### CAPITULO IX.

**E** ACONTECEO ao dia oitavo, que Moyses chamou a Aaron e a seus filhos, e aos anciãos de Israel.

2 E disse a Aaron: toma-te hum bezerro, filho de vaca, para expiação do peccado, e hum carneiro para holocausto, inteiros: e traze-os perante a face de JEHOVAH.

3 Depois fallarás aos filhos de Israel, dizendo: tomai hum cabrão das cabras para expiação do peccado, e hum bezerro, e hum cordeiro de hum anno, inteiros, para holocausto.

4 Tambem hum boi e hum carneiro por *sacrificio* gratifico, para sacrificar perante a face de JEHOVAH; e offerta de manjares, amassada com azeite: porquanto hoje JEHOVAH vos apparecerá.

5 Entáo tomárão o que mandou Moyses, *trazendo-o* diante da Tenda do ajuntamento, e chegou-se toda a congregação, e se pôs perante a face de JEHOVAH.

6 E disse Moyses: esta cousa que JEHOVAH mandou, fareis; e a gloria de JEHOVAH vos apparecerá.

7 E disse Moyses a Aaron: chega-te ao altar, e faze tua expiação de peccado e teu holocausto; e faze propiciação por ti e pelo povo: depois faze a offerta do povo, e faze propiciação por elles, como mandou JEHOVAH.

8 Entáo Aaron chegou-se ao altar, e degolou o bezerro da expiação, que era por elle.

9 E os filhos de Aaron trouxeráo-lhe o sangue, e molhou seu dedo no sangue, e o pôs sobre os cornos do altar;

e o de mais sangue derramou no fundo do altar.

10 Mas o cebo, e os rins, e o redanho do figado da expiação do peccado accendeo sobre o altar; como JEHOVAN mandára a Moyses.

11 Porem a carne e o couro queimou com fogo fora do arraial.

12 Depois degolou o holocausto; e os filhos de Aaron lhe entregáráo o sangue, e espargio o sobre o altar ao redor.

13 Tambem lhe entregáráo o holocausto em seus pedaços, com a cabeça; e accendeo o sobre o altar.

14 E lavou a fressura e as pernas; e asaccendeo sobre o holocausto no altar.

15 Depois fez chegar a offerta do povo, e tomou o cabrão da expiação do peccado, que era do povo, e o degolou, e o adereçou por expiação do peccado, como ao primeiro.

16 Fez tambem chegar o holocausto, e o adereçou segundo o rito.

17 E fez chegar a offerta de manjares, e della encheo sua mão, e o accendeo sobre o altar; alem do holocausto da manhá.

18 Depois degolou ao boi e ao carneiro em sacrificio gratifico, que era do povo; e os filhos de Aaron entregáráo-lhe o sangue, que espargio sobre o altar ao redor.

19 Como tambem o cebo do boi, e do carneiro, o rabo, e o que cobre a fressura, e os rins, e o redanho do figado.

20 E puserão o cebo sobre os peitos; e accendeo o cebo sobre o altar.

21 Mas os peitos e a espadao direita Aaron moveo por offerta movediça perante a face de JEHOVAN; como Moyses tinha mandado.

22 Depois Aaron levantou suas mãos ao povo, e benzeo-os; e deceo, havendo feito a expiação do peccado, e o holocausto, e a offerta gratifica.

23 Então entrou Moyses com Aaron na Tenda do ajuntamento: depois sahirão, e benzerão ao povo; e a gloria de JEHOVAN appareceo a todo o povo.

24 Porque fogo sahio de diante da face de JEHOVAN, e consumio o holocausto e o cebo sobre o altar: o que

vendo todo o povo, jubilarão e cahirão sobre suas faces.

## CAPITULO X.

**E** OS filhos de Aaron, Nadab e Abihu, tomáráo cada hum seu encensario, e puserão fogo nelles, e puserão encenso sobre elle, e trouxerão fogo estranho perante a face de JEHOVAN; o que lhes não mandára.

2 Então fogo sahio de diante da face de JEHOVAN, e consumio-os; e morrerão perante a face de JEHOVAN.

3 E disse Moyses a Aaron: isto he o que JEHOVAN fallou, dizendo: serei santificado naquelles que chegão-se a mim, e serei glorificado perante a face de todo o povo: porem Aaron callou-se.

4 E Moyses chamou a Misael e a Elzaphan, filhos de Ussiel, tio de Aaron, e disse-lhes: chegai, tirai a vossos irmãos de diante do Santuario fora do arraial.

5 Então chegarão, e os levarão em suas tunicas fora do arraial; como Moyses tinha dito.

6 E Moyses disse a Aaron, e a Eleazar, e a Ithamar, seus filhos: não descubrireis vossas cabeças, nem rasgareis vossos vestidos, para que não morrais, nem venha grande indignação sobre toda a congregação: mas vossos irmãos, toda a casa de Israel, lamentarão este incendio, que JEHOVAN accendeo.

7 Nem sahireis da porta da Tenda do ajuntamento, para que não morraes: porque o azeite da unção de JEHOVAN está sobre vósoutros: e fizeirão conforme á palavra de Moyses.

8 E fallou JEHOVAN a Aaron, dizendo:

9 Vindo nem cidra tu e teus filhos comtigo não bebereis, quando entrareis na Tenda do ajuntamento, para que não morrais: estatuto perpetuo seja isso entre vossas gerações.

10 E para fazer differença entre o santo e entre o profano; e entre o immundo e entre o limpo.

11 E para ensinar os filhos de Israel todos os estatutos, que JEHOVAN lhes tem fallado pela mão de Moyses.

12 E disse Moyses a Aaron, e a Eleazar, e a Ithamar, seus filhos, que *lhes*

ficarão: tomai o presente, restante das offertas accendidas de JEHOVAH, e o comei sem levadura junto ao altar; porquanto he santidade de santidades.

13 Portanto o comereis no lugar santo; porque isto he tua quinhão, e a quinhão de teus filhos das offertas accendidas de JEHOVAH: porque assim me foi mandado.

14 Tambem o peito movediço e a espadao alçadaica comereis em lugar limpo, tu, e teus filhos, e tuas filhas contigo; porque forão dados por tua quinhão, e por quinhão de teus filhos, dos sacrificios gratificos dos filhos de Israel.

15 A espadao alçadaica e o peito movediço trarão com as offertas accendidas do cebo, para mover por offerta movediça perante a face de JEHOVAH; o que será por estatuto perpetuo para ti, e para teus filhos contigo; como JEHOVAH tem mandado.

16 E Moyses diligentemente buscou ao cabrão da expiação, e eis que ja era queimado: por tanto indignou-se grandemente contra Eleazar e contra Íthamar, os filhos que de Aaron ficaram, dizendo:

17 Porque não comestes a expiação do peccado no lugar santo? pois he santidade de santidades: e a deu a vósoutros, para que levasses a iniquidade da congregação, para fazer propiciação por elles diante da face de JEHOVAH.

18 Eis que seu sangue-se não trouxe ao Santuario de dentro: comendo haveis de comela no Santuario; como tenho mandado.

19 Então disse Aaron a Moyses: Eis que hoje offerecerão sua expiação de peccado, e seu holocausto perante a face de JEHOVAH, a tais cousas me succederão: se eu hoje comera a expiação do peccado, seria pois aceito em olhos de JEHOVAH.

20 E ouvindo Moyses isto, foi aceito em seus olhos.

#### CAPITULO XI.

**E** FALLOU JEHOVAH a Moyses e a Aaron, dizendo-lhes:

2 Falla aos filhos de Israel, dizendo: Estes são os animaes, que comereis de todas as bestas, que estão sobre a terra.

3 Tudo que tem unhas fendidas, e a fenda das unhas divide em duas, e remôe entre os animaes, aquillo comereis.

4 Porem estes não comereis, que *somente* remôem, ou *somente* tem unhas fendidas: o camelo, que remôe, mas não tem unhas fendidas; este vos será immundo.

5 E o coelho, porque remôe, mas não fende as unhas; este vos será immundo.

6 E a lebre, porque remôe, mas não fende as unhas; esta vos será immunda.

7 Tambem o porco, porque tem unhas fendidas, e a fenda das unhas-se divide em duas, mas não remôe o comido: este vos será immundo.

8 De sua carne não comereis, nem tocareis a seu corpo morto; estes vos serão immundos.

9 Isto comereis, de tudo que nas aguas ha: tudo que tem barbatanas e escamas nas aguas, nos mares, e nos rios, aquillo comereis.

10 Mas tudo que não tem barbatanas nem escamas nos mares, e nos rios, de todo reptil das aguas, e de toda alma vivente, que está nas aguas, vos serão abominação.

11 Em abominação vos serão: de sua carne não comereis; e abominareis seu corpo morto.

12 Tudo que não tem barbatanas ou escamas nas aguas, vos será abominação.

13 E das aves estas abominareis, não se comerão, serão abominação: a aguia, e o açor, e o esmerilhão.

14 E o milhano, e a pega segundo sua especie.

15 Todo corvo segundo sua especie.

16 E o abestruz, e o mocho, e o cuco, e o gavião segundo sua especie.

17 E o bufo, e o corvo marinho, e a curuja.

18 E a gralha, e o cisne, e o pelicão.

19 E a gegonha, a garça segundo sua especie, e a poupa, e o murcego.

20 Todo reptil que avôa, que anda

sobre quatro *pés*, vos será por abominação.

21 Mas isto comereis de todo reptil que avôa, que anda sobre quatro *pés*; e o que tiver pernas sobre seus *pés*, para saltar com ellas sobre a terra.

22 Delles comereis estes; o gafanhoto segundo sua especie, e o Solham segundo sua especie, e o Hargol segundo sua especie, e o Hagab segundo sua especie.

23 E todo reptil que avôa, que tem quatro *pés*, vos será por abominação.

24 E por estes sereis immundos: qualquer que tocar seus corpos mortos, immundo será até á tarde.

25 Qualquer que levar seus corpos mortos, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde.

26 Todo animal que tem unhas fendidas, mas a fenda não divide em duas, nem remôe, vos será por immundo: qualquer que tocar nelles, será immundo.

27 E tudo que anda sobre suas patas de todo animal, que anda a quatro *pés*, vos será por immundo: qualquer que tocar a seus corpos mortos, será immundo até á tarde.

28 E o que levar seus corpos mortos, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde: vos serão por immundos.

29 Estes tambem vos serão por immundos entre os reptiles, que andão de peito sobre a terra: a doninha, e o rato, e o cágado segundo sua especie.

30 E o ouriço cacheiro, e o lagarto, e a lagartixa, e a lesma, e a toupeira.

31 Estes vos serão por immundos entre todo reptil, qualquer que os tocar, estando mortos, será immundo até á tarde.

32 E tudo aquillo, sobre que delles cahir *alguma cousa*, estando mortos, será immundo; *seja* todo vaso de madeira, ou vestido, ou pele, ou sacco; qualquer instrumento, com que se faz *alguma obra*; será mettido na agua, e será immundo até á tarde; depois será limpo.

33 E todo vaso de barro, em que cahir *alguma cousa* delles, tudo que

houver nelle, será immundo, e o vaso quebrareis.

34 Todo manjar que se come, sobre que vier a agua, será immundo; e toda bebida que se bebe, em todo vaso será immunda.

35 E sobre que cahir alguma cousa de seu corpo morto, será immundo: o forno e o vaso de barro serão quebrados; immundos são: portanto vos serão por immundos.

36 Porem a fonte ou cisterna, em que se recolhem aguas, será limpa: mas quem tocar a seu corpo morto, será immundo.

37 E se de seus corpos mortos cahir *alguma cousa* sobre *alguma* semente de semear, que se semea, será limpa.

38 Mas se for deitada agua sobre a semente, e se de seu corpo morto cahir *alguma cousa* sobre ella, vos será por immunda.

39 E se morrer *algum* dos animaes, que vos são por mantimento; quem tocar a seu corpo morto, será immundo até á tarde.

40 E quem comer de seu corpo morto, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde; e quem levar seu corpo morto, lavarâ seus vestidos, e será immundo até á tarde.

41 Tambem todo reptil, que anda de peito sobre a terra, será abominação; não se comerá.

42 Tudo que anda sobre o peito, e tudo que anda sobre quatro *pés*, ou que tem mais *pés*, entre todo reptil que anda de peito sobre a terra, não comereis; porquanto são abominação.

43 Não façais vossas almas abominaveis em nenhum reptil, que anda de peito; nem nelles vos contamineis, para ser immundos por elles.

44 Porque eu sou JEOVAH vosso Deos: Portanto vos santificareis, e sereis santos, porque eu sou santo; e não contaminareis vossas almas em nenhum reptil, que anda de peito sobre a terra.

45 Porque eu sou JEOVAH, que vos faço subir da terra de Egypto, para que eu seja vosso Deos; e para que sejais santos, porque eu sou santo.

46 Esta he a lei dos animaes, e das aves, e de toda alma vivente, que se

move nas aguas : e de toda alma, que anda de peito sobre a terra.

47 Para fazer differença entre o immundo e entre o limpo; e entre os animaes, que se podem comer, e entre os animaes, que não se podem comer.

### CAPITULO XII.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo :

2 Falla aos filhos de Israel, dizendo : Quando a mulher conceber e parir hum macho, será immunda sete dias; conforme aos dias da separação de sua enfermidade será immunda.

3 E ao dia oitavo será circuncidada a carne de seu prepucio.

4 Depois ficará trinta e tres dias no sangue de sua purgação : nenhuma cousa santa tocará, e não virá ao Santuario, até que se cumprão os dias de sua purgação.

5 Mas se parir huma femea, será immunda duas semanas conforme sua separação : depois ficará sessenta e seis dias no sangue de sua purgação.

6 E quando forem cumpridos os dias de sua purgação por filho ou por filha, trará hum cordeiro de hum anno por holocausto, e hum pombinho ou huma rola para expiação de peccado, diante da porta da Tenda do ajuntamento ao sacerdote.

7 O qual offerece-lo-ha perante a face de JEHOVAH, e por ella fará propiciação; e será limpa do fluxo de seu sangue : esta he a lei da que parir macho ou femea.

8 Mas se sua mão não alcançar assaz para hum cordeiro, então tomará duas rolas, ou dous pombinhos, hum para o holocausto, e hum para a expiação do peccado : assim o sacerdote por ella fará propiciação, e será limpa.

### CAPITULO XIII.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses e a Aaron, dizendo :

2 O homem, quando na pele de sua carne houver inchação, ou chaga, ou empóla branca, que estiver na pele de sua carne como chaga de lepra;

então será levado a Aaron o sacerdote, ou a hum de seus filhos, os sacerdotes.

3 E o sacerdote attentará para a chaga na pele da carne; se o pelo na chaga se tornou branco, e a chaga parecer mais profunda que a pele de sua carne; chaga de lepra he : vendo-o assim o sacerdote, o declarará por immundo.

4 Mas se a empóla na pele de sua carne for branca, e não parecer mais profunda que a pele, e o pelo não se tornou branco : então o sacerdote encerrará ao chagado por sete dias.

5 E ao setimo dia o sacerdote attentará para elle; e eis que, se a chaga a seu parecer parou, e a chaga na pele se não estendeo; então o sacerdote o encerrará por outros sete dias.

6 E o sacerdote ao setimo dia outra vez attentará para elle; e eis que, se a chaga se recolheo, e a chaga na pele se não estendeo, então o sacerdote o declarara por limpo : postema era; e lavará seus vestidos, e será limpo.

7 Mas se a postema na pele estendendo se estendeo, depois que foi mostrado ao sacerdote para sua purificação; outra vez será mostrado ao sacerdote.

8 E o sacerdote attentará para elle, e eis que, se a postema na pele se tem estendido, o sacerdote o declarará por immundo : lepra he.

9 Quando no homem houver chaga de lepra, será levado ao sacerdote.

10 Se o sacerdote vir, que inchação branca ha na pele, a qual tornou o pelo em branco, e houver alguma saude de carne viva na inchação;

11 Lepra envelhecida he na pele de sua carne : por tanto o sacerdote declaralo-ha por immundo : não o encerrará; porque immundo he.

12 E se a lepra reverdecer na pele, e a lepra cubrir toda a pele do chagado, desde sua cabeça até seus pés, a toda a vista dos olhos do sacerdote.

13 E o sacerdote attentar que, eis que a lepra tem cuberto toda sua carne; então ao chagado declarará por limpo : todo se tornou branco; limpo he.

14 Mas no dia em que apparecer nella carne viva, será immundo.

15 Vendo pois o sacerdote a carne viva, declara-lo-ha por immundo: a carne viva he immunda; lepra he.

16 Ou tornando a carne viva, e mudando-se em branca; então virá ao sacerdote.

17 E vendo-o o sacerdote, e eis que a chaga se tornou branca; então o sacerdote por limpo declarará ao chagado; limpo he.

18 Se tambem a carne, em cuja pele houver alguma postema, se sarar:

19 E em lugar da postema vier inchação branca ou empóla branca envermelhecida; se mostrará ao sacerdote.

20 Se o sacerdote attentar que, eis que ella parece mais funda que a pele: e seu pelo se tornou branco; o sacerdote declara-lo-ha por immundo: chaga da lepra he; pela postema brotou.

21 E vendo ao sacerdote, e eis que nella não parece pelo branco, nem estiver mais funda que a pele, mas recolhida; então o sacerdote o encerrará por sete dias.

22 Se depois estendendo estendeo-se na pele, o sacerdote o declarará por immundo; chaga he.

23 Mas se a empóla parar em seu lugar, não se estendendo, queimadura da postema he; o sacerdote pois declara-lo-ha por limpo.

24 Ou quando na pele da carne houver queimadura de fogo, e o que he sarado da queimadura, houver empóla branca, vermelha, ou branca *somente*.

25 E vendo ao sacerdote, e eis que o pelo na empóla se tornou branco, e ella parece mais funda que a pele, lepra he, *que* reverdeceo pela queimadura: portanto o sacerdote o declarará por immundo; chaga de lepra he.

26 Mas vendo ao sacerdote, e eis que na empóla não apparecer pelo branco, nem estiver mais funda que a pele, mas recolhida; o sacerdote o encerrará por sete dias.

27 Depois o sacerdote o attentará ao setimo dia; se totalmente houver estendida, o sacerdote o declarará por immundo: chaga de lepra he.

28 Mas se a empóla parar em seu lugar, e na pele não se estender, mas se recolher; inchação he da queima-

dura: portanto o sacerdote o declarará por limpo; porque sinal he da queimadura.

29 E quando homem ou mulher tiver chaga na cabeça, ou na barba.

30 E o sacerdote attentando a chaga, eis que ella parece mais funda que a pele, e pelo amarello fino nella ha, o sacerdote o declarará por immundo, tinha he, lepra he da cabeça ou da barba.

31 Mas havendo o sacerdote attentado a chaga da tinha, e eis que ella não parece mais funda que a pele, e pelo preto não houver nella; então o sacerdote encerrará ao chagado da tinha por sete dias.

32 E o sacerdote attentará a chaga ao setimo dia, e eis que se a tinha não for estendida, e nella não houver pelo amarello, nem a tinha parecer mais funda que a pele.

33 Então se trosquiará; mas não trosquiará a tinha; e o sacerdote segunda vez encerrará ao tihoso por sete dias.

34 Depois o sacerdote attentará a tinha ao setimo dia; e eis que, se a tinha não houver estendida na pele, e ella não parecer mais funda que a pele, o sacerdote o declarará por limpo, e lavará seus vestidos, e será limpo.

35 Mas se a tinha depois de sua purificação estendendo-se houver estendido na pele;

36 E o sacerdote o attentar, e eis que a tinha se tem estendido na pele; o sacerdote não buscará pelo amarello: immundo he.

37 Mas se a tinha a seu parecer parou, e pelo preto nella creceo; a tinha está saã, limpo he: por tanto o sacerdote declara-lo-ha por limpo.

38 E quando homem ou mulher tiverem empólas, empólas brancas na pele de sua carne.

39 E o sacerdote attentar, que na pele de sua carne apparecem empólas recolhidas brancas: bustela branca he, *que* reverdeceo na pele; limpo he.

40 E quando se pelar a cabeça do homem; calvo he, limpo está.

41 E se de *huma* banda de seu rosto se lhe pelar a cabeça; meio calvo he, limpo está.

42 Porém se na calva, ou na meia calva houver chaga branca vermelha; lepra he, reverdecendo em sua calva, ou em sua meia calva.

43 Havendo pois o sacerdote o attentado, e eis que a inchação da chaga em sua calva ou meia calva está branca vermelha, como parece a lepra na pele da carne.

44 Leproso he aquelle homem, immundo está: o sacerdote o declarará totalmente por immundo; sua chaga está em sua cabeça.

45 Tambem os vestidos do leproso, em quem está a chaga, serão rompidos, e sua cabeça será descuberta, e cubrirá o beicho de riba, e clamará: immundo, immundo.

46 Todos os dias, em que a chaga houver nelle, será immundo, immundo está, habitará só: sua habitação será fora do arraial.

47 Quando tambem em algum vestido houver chaga de lepra; em vestido de lã, ou em vestido de linho.

48 Ou no fio da tea, ou no liço do linho, ou da lã; ou em pele, ou em qualquer obra de peles.

49 E a chaga no vestido, ou na pele, ou no fio da tea, ou no liço, ou em qualquer cousa de peles apparecer verde ou vermelha, chaga de lepra he, pelo que mostrar-se-ha ao sacerdote.

50 E o sacerdote attentará a chaga; e encerrará a cousa chagada por sete dias.

51 Então attentará a chaga ao setimo dia; se a chaga houver estendida no vestido, ou no fio da tea, ou no liço, ou na pele, para qualquer obra a pele for feita; tal chaga lepra de roedura he, immundo está.

52 Pelo que queimarás aquelle vestido, ou fio da tea, ou liço de leã, ou de linho, ou qualquer obra de peles, em que houver a chaga; porque lepra de roedura-he, com fogo queimar-se-ha.

53 Mas vendo o sacerdote, e eis que a chaga se não estendeo no vestido ou no fio da tea, ou no liço, ou em qualquer obra de peles.

54 Então o sacerdote mandará, que se lave o que for chagado; e o encerrará segunda vez por sete dias.

55 E attentando o sacerdote a cha-

ga, depois que for lavada, e eis que a chaga não mudou seu parecer, nem a chaga se estendeo; immundo he, com fogo o queimarás; chaga penetrante he em sua calva, ou em sua meia calva.

56 Mas se o sacerdote attentar, que a chaga se tem recolhido, depois que for lavada, então a rasgara do vestido, ou da pele, ou do fio da tea, ou do liço.

57 E se ainda apparecer no vestido ou no fio da tea, ou no liço, ou em qualquer cousa de peles, lepra brotante he: com fogo o queimarás em que a chaga está.

58 Mas o vestido, ou o fio da tea, ou o liço, ou qualquer cousa de peles, que lavares, e de que a chaga se retirar, lavar-se-ha segunda vez, e será limpo.

59 Esta he a lei da chaga da lepra, do vestido de lã, ou de linho, ou do fio da tea, ou do liço ou de qualquer cousa de peles, pera declarálo por limpo ou por immundo.

#### CAPITULO XIV.

DEPOIS fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Esta será a lei do leproso no dia de sua purificação: será levado ao sacerdote.

3 E o sacerdote sahirá fora do arraial: e attentando o sacerdote, que a chaga da lepra do leproso for sarada.

4 Então o sacerdote mandará, que por aquelle que se houver de purificar, se tomem duas aves vivas, limpas, e páo de cedro, e grã, e hysopo.

5 Mandará tambem o sacerdote, que se degole a huma ave em hum vaso de barro sobre aguas vivas.

6 E tomará a ave viva, e o pao de cedro, e a grã, e o hysopo, e o molhará com a ave viva no sangue da ave, que foi degolada sobre as aguas vivas.

7 E sobre aquelle que ha de purificar-se da lepra, espargirá sete vezes; então o declarará por limpo, e soltará a ave viva sobre a face do campo.

8 E aquelle que purificar-se-ha, lavará seus vestidos, e repará todo seu

pelo, e se lavarã com agua; assim será limpo: e depois entrará no arraial; porem ficará fora de sua tenda por sete dias.

9 E será que ao setimo dia rará todo seu pelo, sua cabeça, e sua barba, e as sobrançellas de seus olhos; e rará todo seu outro pelo: e lavarã seus vestidos, e lavarã sua carne com agua, e será limpo.

10 E ao dia oitavo tomarã dous cordeiros inteiros, e huma cordeira inteira de hum anno, e tres dezimas de flor de farinha para offerta de manjares, amassada com azeite, e hum Log de azeite.

11 E o sacerdote que faz a purificação, appresentará ao varão que purificar-se-ha com aquellas cousas perante a face de JEHOVAH, á porta da Tenda do ajuntamento.

12 E o sacerdote tomarã o hum cordeiro, e offerece-lo-ha com o Log de azeite por expiação da culpa; e o moverã por offerta moveðiça perante a face de JEHOVAH.

13 Então degolarã ao cordeiro no lugar, em que se degola a expiação do peccado e o holocausto, no lugar santo; porque assim a expiação da culpa como a expiação do peccado he para o sacerdote; santidade de santidades he.

14 E o sacerdote tomarã do sangue da expiação da culpa, e o sacerdote o porã sobre a tenrilha da orelha direita daquelle que ha de purificar-se, e sobre o polegar de sua mão direita, e no polegar de seu pé direito.

15 Tambem o sacerdote tomarã do Log de azeite, e o derramarã sobre a mão esquerda do sacerdote.

16 Então o sacerdote molharã seu dedo direito no azeite que está em sua mão esquerda, e daquelle azeite com seu dedo espargirá sete vezes perante a face de JEHOVAH.

17 E o restante do azeite, que está em sua mão, o sacerdote porã sobre a tenrilha da orelha direita daquelle que purificar-se-ha, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar de seu pé direito, em cima do sangue da expiação da culpa.

18 E o restante do azeite, que este-

ve na mão do sacerdote, porã sobre a cabeça daquelle que purificar-se-ha: assim o sacerdote fará propiciação por elle perante a face de JEHOVAH.

19 Tambem o sacerdote adereçará a expiação do peccado, e fará propiciação por aquelle que purificar-se-ha de sua immundicia; e depois degolarã o holocausto.

20 E o sacerdote offerecerã o holocausto e a offerta de manjares sobre o altar: assim o sacerdote fará propiciação por elle, e será limpo.

21 Porem se for pobre, e sua mão não alcançar tanto, tomarã hum cordeiro para expiação da culpa em movimento, para fazer propiciação por elle; e a dezima de flor de farinha, amassada com azeite, para offerta de manjares, e hum Log de azeite.

22 E duas rolas, ou dous pombinhos, que alcançar sua mão: dos quaes o hum será para expiação do peccado, e o outro para holocausto.

23 E ao oitavo dia de sua purificação os trará ao sacerdote, á porta da Tenda do ajuntamento perante a face de JEHOVAH.

24 E o sacerdote tomarã o cordeiro da expiação da culpa, e o Log do azeite; e o sacerdote os moverã por offerta moveðiça perante a face de JEHOVAH.

25 Então degolarã ao cordeiro da expiação da culpa, e o sacerdote tomarã do sangue da expiação da culpa, e o porã sobre a tenrilha da orelha direita daquelle que ha de purificar-se, e sobre o polegar de sua mão direita, e sobre o polegar de seu pé direito.

26 Tambem o sacerdote derramarã do azeite sobre a mão esquerda do sacerdote.

27 Depois o sacerdote com seu dedo direito espargirá do azeite que está em sua mão esquerda, sete vezes perante a face de JEHOVAH.

28 E o sacerdote porã do azeite que está em sua mão, na tenrilha da orelha direita daquelle que ha de purificar-se, e no polegar de sua mão direita, e no polegar de seu pé direito; no lugar do sangue da expiação da culpa.

29 E o que sobejar do azeite, que

está na mão do sacerdote, porá sobre a cabeça do que ha de purificar-se, para fazer propiciação por elle perante a face de JEHOVAH.

30 Depois adereçará a huma das rolas ou dos pombinhos, do que alcançar sua mão.

31 Do que alcançar sua mão, será o hum para expiação do peccado, e o outro para holocausto com a offerta de manjares: assim o sacerdote fará propiciação por aquelle que se ha de purificar perante a face de JEHOVAH.

32 Esta he a lei *daquelle* em quem estiver a chaga da lepra, cuja mão não alcançar *aquillo* para sua purificação.

33 Fallou mais JEHOVAH a Moyses e a Aaron, dizendo:

34 Quando ouverdes entrado na terra de Canaan, que vos hei de dar por possessão; e eu enviar a chaga da lepra em alguma casa da terra de vossa possessão:

35 Então virá aquelle, cujo for a casa, e o fará saber ao sacerdote, dizendo: como a chaga apparece em minha casa.

36 E o sacerdote mandará, que despejem a casa, antes que venha o sacerdote para attentar a chaga, para que tudo que está na casa, não seja contaminado: e depois virá o sacerdote, para attentar a casa,

37 E vendo a chaga, e eis que a chaga nas paredes da casa tem covinhas verdes ou vermelhas, e parecem mais fundas que a parede.

38 Então o sacerdote sahirá daquella casa á porta da casa, e cerrará a casa por sete dias.

39 Depois tornará o sacerdote ao setimo dia; se attentar, que a chaga nas paredes da casa se tem estendido.

40 Então o sacerdote mandará, que arranquem as pedras, em que estiver a chaga, e as lancem fora da cidade em hum lugar immundo.

41 E fará raspar a casa por dentro ao redor, e ao pó, que raspárão, lançárão fora da cidade em hum lugar immundo.

42 Depois tomarão outras pedras, e as porão no lugar das *primeiras* pe-

dras; e outro barro se tomará, e a casa se rebocará.

43 Porem se a chaga tornar, e brotar na casa, depois que as pedras se arrancárão, e a casa foi raspada, e depois que foi rebocada.

44 Então o sacerdote entrará, e attentando que a chaga na casa se tem estendido; lepra de roedura ha na casa, immunda está.

45 Portanto se derribará a casa, suas pedras, e sua madeira, como tambem, todo o barro da casa; e se levará fora da cidade a hum lugar immundo.

46 E o que entrar naquella casa em qualquer dia, em que for fechada, será immundo até a tarde.

47 Tambem o que se deitar a dormir em *tal* casa, lavará seus vestidos: e o que comer em *tal* casa, lavará seus vestidos.

48 Porem tomando o sacerdote a entrar, e attentando que, eis que a chaga na casa se não tem estendido, depois que a casa foi rebocada; o sacerdote por limpa declarará a casa, porque a chaga está curada.

49 Depois tomará para expiar a casa duas aves, e pao de cedro, e grã, e hisopo.

50 E degolará a huma ave em hum vaso de barro sobre aguas vivas.

51 Então tomará o pao de cedro, e o hisopo, e a grã, e a ave viva, e o molhará no sangue da ave degolada, e nas aguas vivas; e espargirá á casa sete vezes.

52 Assim expiará aquella casa como sangue da avezinha, e com as aguas vivas, e com a avezinha viva, e com o pao de cedro, e com o hisopo, e com a grã.

53 Então soltará a ave viva fora da cidade sobre a face do campo: assim fará propiciação pela casa; e será limpa.

54 Esta he a lei de toda chaga de lepra, e de tinha.

55 E de lepra dos vestidos, e das casas.

56 E da inchação, e da postema, e das empólas.

57 Para ensinar, em que dia alguma cousa será immunda, e em que dia será limpa. Esta he a lei da lepra.

## CAPITULO XV.

**F**ALLOU mais JEHOVAN a Moyses e a Aaron, dizendo:

1 Fallai aos filhos de Israel, e dizei-lhes: qualquer varão, quando sua semente sahir de sua carne, será immundo por seu fluxo.

3 Esta pois será sua immundicia por seu fluxo: se sua carne destila seu fluxo, ou se sua carne se cerra de seu fluxo, esta he sua immundicia.

4 Toda cama, em que se deitar o que tiver fluxo, será immunda; e toda cousa, sobre que se assentar, será immunda.

5 E qualquer que tocar a sua cama, lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e será immundo até a tarde.

6 E o que assentar-se sobre o vaso, em que se assentou o que tem o fluxo, lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e será immundo até a tarde.

7 E o que tocar a carne do que tem o fluxo, lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e será immundo até a tarde.

8 Quando tambem o que tem o fluxo cuspir sobre hum limpo, lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e será immundo até a tarde.

9 Tambem toda sella, em que cavalgar o que tem o fluxo, será immunda.

10 E qualquer que tocar em alguma cousa, que estiver debaixo d'elle, será immundo até a tarde; e o que a levar, lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e será immundo até a tarde.

11 Tambem todo aquelle, a quem tocar o que tem fluxo, sem haver lavado suas mãos com agua, lavará seus vestidos, e se banhará em agua, e será immundo até a tarde.

12 E o vaso de barro, que tocar o que tem fluxo, será quebrado: porem todo vaso de madeira será lavado com agua.

13 Quando pois o que tem o fluxo, for alimpado de seu fluxo, se contará sete dias para sua purificação, e lavará seus vestidos, e banhará sua carne em aguas vivas; e será limpo.

14 E ao dia oitavo se tomará duas rolas, ou dous pombinhos, e virá pe-

rante a face de JEHOVAN á porta da Tenda do ajuntamento, e os dará ao sacerdote.

15 E o sacerdote os aparelhará, o hum para expiação de peccado, e o outro para holocausto: assim o sacerdote por elle fará propiciação de seu fluxo perante a face de JEHOVAN.

16 Tambem o varão, quando sahir d'elle a semente do ajuntamento, toda sua carne banhará com agua, e será immundo até a tarde.

17 Tambem todo vestido, e toda pelle, em que houver semente do ajuntamento, se levará com agua, e será immundo até a tarde.

18 E tambem a mulher, com que o varão se deitar com semente de ajuntamento: pelo que se banharão com agua, e serão immundos até a tarde.

19 Mas a mulher, quando tiver fluxo, e seu fluxo de sangue estiver em sua carne; estará sete dias em sua separação, e qualquer que a tocar, será immundo até a tarde.

20 E tudo aquillo, sobre que ella se deitar em sua separação, será immundo; e tudo sobre que se assentar, será immundo.

21 E qualquer que tocar a sua cama, lavará seus vestidos, e se banhará com agua, e será immundo até a tarde.

22 E qualquer que tocar alguma cousa, sobre que ella se houver assentado, lavará seus vestidos, e se banhará com agua, e será immundo até a tarde.

23 Se tambem alguma cousa estiver sobre a cama, ou sobre o vaso em que ella se assentou; se a tocar, será immundo até a tarde.

24 E se varão deitando se deitar com ella, e sua immundicia estiver sobre elle, immundo será por sete dias; tambem toda cama, sobre que se deitar, será immunda.

25 Tambem a mulher, quando manar o fluxo de seu sangue por muitos dias fora do tempo de sua separação, ou quando tiver fluxo de sangue de mais de sua separação; todos os dias do fluxo de sua immundicia será immunda, como nos dias de sua separação.

26 Toda cama, sobre que se deitar todos os dias de seu fluxo, será-lhe

como a cama de sua separação ; e toda cousa, sobre que se assentar, será immunda, conforme á immundicia de sua separação.

27 E qualquer que as tocar, será immundo ; portanto lavará seus vestidos, e se banhará com agua, e será immundo até a tarde.

28 Porem quando for limpa de seu fluxo, então se contará sete dias, e depois será limpa.

29 E ao dia oitavo se tomará duas rolas ou dous pombinhos, e os trará ao sacerdote á porta da Tenda do ajuntamento.

30 Então o sacerdote preparará a hum para expiação do peccado, e o outro para holocausto : e o sacerdote por ella fará propiciação do fluxo de sua immundicia perante a face de JEHOVAH.

31 Assim separareis os filhos de Israel de suas immundicias, para que não morráo em suas immundicias, contaminando meu Tabernaculo, que está no meio delles.

32 Esta he a lei daquelle que tem o fluxo, e do que sahe a semente do ajuntamento, pelo que fica immundo ;

33 Como tambem da mulher enferma em sua separação, e daquelle que padece seu fluxo, seja macho, ou fema ; e do homem que se deita com immunda.

#### CAPITULO XVI.

**E** FALLOU JEHOVAH a Moyses, depois que morrerão os dous filhos de Aaron, quando se chegarão diante de JEHOVAH, e morrerão.

2 Disse pois JEHOVAH a Moyses : Dize a Aaron teu irmão, que não entre no Santuario em todo tempo, a dentro do veo diante do propiciatorio, que está sobre a Arca, para que não morra ; porque eu appareço na nuvem sobre o propiciatorio.

3 Com isto Aaron entrará no Santuario : com hum novillo, filho de vaca para expiação do peccado, e hum carneiro para holocausto.

4 Vestirá-se a tunica santa de linho, e terá ceroulas de linho sobre sua carne, e cingir-se-ha com cinto de

linho, e se cubrirá com a mitra de linho : estes são vestidos santos ; porisso banhará sua carne com agua, e os vestirá.

5 E da congregação dos filhos de Israel tomará dous cabrões das cabras para expiação do peccado, e hum carneiro para holocausto.

6 Depois Aaron offerecerá o novillo da expiação, que será para elle ; e fará propiciação por si e por sua casa.

7 Tambem tomará ambos os cabrões, e os porá perante a face de JEHOVAH, á porta da Tenda do ajuntamento.

8 E Aaron lançará sortes sobre os dous cabroes : a huma sorte por JEHOVAH, e a outra sorte pelo cabrão enviado.

9 Então Aaron fará chegar o cabrão, sobre que cahir a sorte por JEHOVAH, e o preparará para expiação do peccado.

10 Mas o cabrão, sobre que cahira a sorte, para ser cabrão enviado, vivo apresentar-se-ha perante a face de JEHOVAH, para fazer propiciação sobre elle, para enviálo ao deserto como cabrão enviado.

11 E Aaron fará chegar o novillo da expiação, que será para elle, e fará propiciação por si e por sua casa ; e degolará o novillo da expiação, que será para elle.

12 Tomará tambem o encensario cheio de brasas do fogo do altar, de diante da face de JEHOVAH ; e seus punhos cheos de perfume aromatico, moido, e o metterá a dentro do veo.

13 E porá o perfume sobre o fogo perante a face de JEHOVAH, para que a nuvem do perfume cubra o propiciatorio, que está sobre o testemunho, e elle não morra.

14 E tomará do sangue do novillo, e com seu dedo espargirá sobre a face do propiciatorio para a banda do Oriente ; e perante o propiciatorio espargirá sete vezes do sangue com seu dedo.

15 Depois degolará o cabrão da expiação, que será para o povo, e meterá seu sangue a dentro do veo ; e fará com seu sangue, como fez com o

sangue do novilho, e o espargirá sobre o propiciatorio, e perante a face do propiciatorio.

16 Assim fará propiciação pelo Santuario a causa das immundicias dos filhos de Israel, e de suas transgressões segundo todos seus peccados: e assim fará á Tenda do ajuntamento, que mora com elles no meio de suas immundicias.

17 E nenhum homem estará na Tenda do ajuntamento, quando elle entrar a fazer propiciação no Santuario, até que elle sahir: assim fará propiciação por si mesmo, e por sua casa, e por toda a congregação de Israel.

18 Então sahirá ao altar, que está perante a face de JEHOVAH, e fará propiciação por elle; e tomará do sangue do novilho, e do sangue do cabrão, e o porá sobre os cornos do altar ao redor.

19 E daquelle sangue espargirá sobre elle com seu dedo sete vezes, e o purificará das immundicias dos filhos de Israel, e o santificará.

20 Havendo pois acabado de expiar ao Santuario, e a Tenda do ajuntamento, e ao altar; então fará chegar ao cabrão vivo.

21 E Aaron porá ambas suas mãos sobre a cabeça do cabrão vivo, e sobre elle confessará todas as iniquidades dos filhos de Israel, e todas suas transgressões segundo todos seus peccados: e os porá sobre a cabeça do cabrão, e envia-lo-ha ao deserto pela mão de hum varão aparelhado.

22 Assim aquelle cabrão levará sobre si todas as iniquidades delles á terra apartada; e enviará o cabrão ao deserto.

23 Depois Aaron virá á Tenda do ajuntamento, e despirá os vestidos de linho, que havia vestido, quando entrou no Santuario; e ali os deixará.

24 E banhará sua carne com agua no lugar santo, e vestirá seus vestidos: então sahirá, e preparará seu holocausto, e o holocausto do povo, e fará propiciação por si e pelo povo.

25 Tambem accenderá o cebo da expiação do peccado sobre o altar.

26 E o que houver levado ao cabrão (que era cabrão enviado), lavará seus

vestidos, e banhará sua carne com agua; e depois entrará no arraial.

27 Mas o novilho da expiação e o cabrão da expiação do peccado, cujo sangue foi metido para fazer propiciação no Santuario, será levado fora do arraial: porem suas peles, sua carne, e seu esterco queimarão com fogo.

28 E aquelle que os queimar, lavará seus vestidos, e banhará sua carne com agua; e depois entrará no arraial.

29 E isto vos será por estatuto perpetuo: no setimo mez, aos dez do mez affligireis vossas almas, e nenhuma obra fareis; *nem* o natural, nem o estrangeiro, que peregrina entre vos.

30 Porque naquelle dia fará propiciação por vos, para purificar-vos: e sereis purificados de todos vossos peccados perante a face de JEHOVAH.

31 Sabbado de descanso vos será, e affligireis vossas almas: isto he estatuto perpetuo.

32 E o sacerdote, que for unguido, e cuja mão for chea, para administrar o sacerdocio em lugar de seu pai, fará a propiciação; havendo vestido os vestidos de linho, os vestidos santos.

33 Assim expiará ao santo Santuario; tambem expiará a Tenda do ajuntamento e ao altar: semelhantemente fará propiciação pelos sacerdotes, e por todo o povo da congregação.

34 E isto vos será por estatuto perpetuo, para fazer propiciação pelos filhos de Israel de todos seus peccados, huma vez no anno: E fez Aaron, como JEHOVAH mandára a Moyses.

## CAPITULO XVII.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Falla a Aaron e a seus filhos, e a todos os filhos de Israel, e dize-lhes: esta he a palavra que JEHOVAH mandou, dizendo:

3 Qualquer varão da casa de Israel, que degolar boi, ou cordeiro, ou cabra, no arraial, ou quem os degolar fora do arraial.

4 E os não trazer á porta da Tenda do ajuntamento, para offerecer offerta a JEHOVAH diante do Tabernaculo de

**JEHOVAH**: ao tal varão será imputado o sangue, derramou sangue; pelo que tal varão será desarraigado de seu povo.

5 Para que os filhos de Israel, trazendo seus sacrificios, que sacrificão sobre a face do campo, os tragão a **JEHOVAH**, á porta da Tenda do ajuntamento ao sacerdote, e os sacrificuem por sacrificios gratifícos a **JEHOVAH**.

6 E o sacerdote espargirá o sangue sobre o altar de **JEHOVAH** á porta da Tenda do ajuntamento, e accenderá o cebo em perfume de suave cheiro a **JEHOVAH**.

7 E nunca mais sacrificarão seus sacrificios aos demonios, após que fornicão: isto será-lhes por estatuto perpetuo em suas gerações.

8 Dize-lhes pois: qualquer varão da casa de Israel e dos estrangeiros, que peregrinão entre vosoutros, que offerrecer holocausto ou sacrificio.

9 E não o trazer á porta da Tenda do ajuntamento, para aparelha-lo a **JEHOVAH**; o tal varão será desarraigado de seus povos.

10 E qualquer varão da casa de Israel e dos estrangeiros, que peregrinão entre elles, que comer algum sangue; contra aquella alma, que comer sangue, eu porei minha face, e a desarraigarei de seu povo.

11 Porque a alma da carne está no sangue; pelo que volo tenho dado sobre o altar, para fazer propiciação por vossas almas: porquanto he o sangue, que fará propiciação pela alma.

12 Portanto tenho dito aos filhos de Israel: nenhuma alma de vosoutros comerá sangue; nem o estrangeiro, que peregrina entre vos, comerá sangue.

13 Tambem qualquer varão dos filhos de Israel, e dos estrangeiros, que peregrinão entre elles, que caçar caça de animal ou de ave, que se come; derramará seu sangue, e o cubrirá com pó.

14 Porquanto he a alma de toda carne; seu sangue he por sua alma: por isso tenho dito aos filhos de Israel; não comereis o sangue de nenhuma carne: porque a alma de toda carne he seu sangue; qualquer que o comer, será desarraigado.

15 E toda alma entre os naturaes, ou

entre os estrangeiros, que comer corpo morto ou despedaçado; lavará seus vestidos, e se banhará com agua, e será immunda até a tarde; depois será limpa.

16 Mas se os não lavar, nem banhar sua carne, levará sua iniquidade.

## CAPITULO XVIII.

**F**ALLOU mais **JEHOVAH** a **Moyses**, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, e dize-lhes: Eu sou **JEHOVAH** vosso Deos.

3 Não fareis segundo as obras da terra de Egypto, em que habitastes; nem fareis segundo as obras da terra de Canaan, na qual eu vos meto; nem andareis em seus estatutos.

4 Meus direitos fareis, e meus estatutos guardareis, para andar nelles: Eu sou **JEHOVAH** vosso Deos.

5 Portanto meus estatutos e meus direitos guardareis; os quaes fazendo o homem, viverá por elles: Eu sou **JEHOVAH**.

6 Nenhum varão se achegará a alguma parenta de sua carne, para descobrir as vergonhas: Eu sou **JEHOVAH**.

7 Não descobrirás as vergonhas de teu pai, e as vergonhas de tua mãe: tua mãe he; não descobrirás suas vergonhas.

8 Não descobrirás as vergonhas da mulher de teu pai: as vergonhas de teu pai são.

9 As vergonhas de tua irmã, filha de teu pai, ou filha de tua mãe, nascida em casa, ou fora da casa; suas vergonhas não descobrirás.

10 As vergonhas da filha de teu filho, ou da filha de tua filha; suas vergonhas não descobrirás: porque tuas vergonhas são.

11 As vergonhas da filha da mulher de teu pai, gerada de teu pai, (tua irmã he) suas vergonhas não descobrirás.

12 As vergonhas da irmã de teu pai não descobrirás; parenta de teu pai he.

13 As vergonhas da irmã de tua mãe não descobrirás; pois parenta de tua mãe he.

14 As vergonhas do irmão de teu pai

não descobrirás: não chegarás a sua mulher: tua tia he.

15 As vergonhas de tua nora não descobrirás: mulher de teu filho he; não descobrirás suas vergonhas.

16 As vergonhas da mulher de teu irmão não descobrirás; as vergonhas de teu irmão são.

17 As vergonhas de huma mulher e de sua filha não descobrirás: não tomarás a filha de seu filho, nem a filha de sua filha, para descobrir suas vergonhas; parentas são: maldade he.

18 E não tomarás huma mulher com sua irmã, para affligila, descobrindo suas vergonhas com ella em sua vida.

19 E não chegarás á mulher na separação de sua immundicia, para descobrir suas vergonhas.

20 Nem te deitarás com a mulher de teu proximo para ajuntamento de semente, para te contaminar com ella.

21 E de tua semente não darás, para fazer passar *pelo fogo* perante Molech; e não profanarás o nome de teu Deos: Eu sou JEHOVAH.

22 Com macho te não deitarás com cohabitação de mulher: abominação he.

23 Nem te deitarás com hum animal, para te contaminar com elle: nem a mulher se porá perante hum animal, para ajuntar-se com elle; mistura abominavel he.

24 Com nenhuma destas cousas vos contamineis: porque em todas estas cousas se contaminarão as gentes, que eu lanço fora de diante de vossa face.

25 Pelo que a terra está contaminada, e eu sobre ella visito sua iniquidade; e a terra vomita seus moradores.

26 Porem vosoutros guardareis meus estatutos e meus direitos, e *nenhuma* destas abominações fareis, nem o natural, nem o estrangeiro, que peregrita entre vós.

27 Porque todas estas abominações fizeram os homens desta terra, que *nella* estavam antes de vós; e a terra foi contaminada.

28 Para que a terra vos não vomite, havendo a contaminado; como vomitou a gente, que *nella* estava antes de vós.

29 Porem qualquer que fizer alguma destas abominações; as almas, que as fizerem, serão desarraigadas de seu povo.

30 Portanto guardareis meu mandado, não fazendo algum dos estatutos abominaveis, que se fizeram antes de vós, e não vos contamineis com elles; Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

## CAPITULO XIX.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Falla a toda a congregação dos filhos de Israel, e dize-lhes: Santos sereis; porque Eu JEHOVAH vosso Deos sou santo.

3 Cada hum temerá a sua mãe e a seu pai, e guardará meus sabbados: Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

4 Não vos virareis aos idolos, nem vos fareis Deoses de fundição: Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

5 E quando sacrificardes sacrificio gratifico a JEHOVAH, de vossa propria vontade o sacrificareis.

6 No dia em que sacrificardes, e a o dia seguinte se comerá; mas o que sobejar ao terceiro dia, será queimado com fogo.

7 E se ao terceiro dia comendo for comido; cousa abominavel he, não será aceitado.

8 E qualquer que o comer, levará sua iniquidade, porquanto profanou a santidade de JEHOVAH; porisso tal alma será desarraigada de seus povos.

9 Quando tambem segardes a sega de vossa terra, ao canto de teu campo não segarás totalmente, nem espigas colherás de tua sega.

10 Semelhantemente não rabiscarás tua vinha, nem colherás os bagos caídos de tua vinha: os deixarás ao pobre e ao estrangeiro; Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

11 Não furtareis, nem mentireis, nem usareis de falsidade cada hum com seu proximo.

12 Nem falsamente jurareis por meu nome; pois profanarias o nome de teu Deos: Eu sou JEHOVAH.

13 Não oprimirás a teu proximo, nem

o roubarás: o jornal do jornaleiro com tigo não trasnoitará até a manhã.

14 Não maldirás ao surdo, nem porás tropeço perante a face do cego; mas terás temor de teu Deos; Eu sou JEHOVAH.

15 Não fareis perversidade no juizo; não aceitarás a face do pequeno, nem respeitarás a face do grande; com justiça julgarás a teu proximo.

16 Não andarás como mexeriqueiro entre teus povos: não te porás contra o sangue de teu proximo: Eu sou JEHOVAH.

17 Não aborrecerás a teu irmão em teu coração: reprimendo reprimedrás a teu proximo, e nelle não soporatarás o peccado.

18 Não te vingará, nem guardarás ira contra os filhos de teu povo; mas amarás a teu proximo como a ti mesmo: Eu sou JEHOVAH.

19 Meus estatutos guardareis: a teus animaes de diferente especie não deixarás ajuntar para mistura: em teu campo não semearás semente de mistura: e vestido de misturás de diversa estofa não subirá sobre ti.

20 E quando hum varão com ajuntamento de semente se deitar com huma mulher, que for serva desprezada do varão, e não for resgatada, nem lhe se houver dado liberdade; então serão açoutados, não morrerão; pois não foi libertada.

21 E por expiação de sua culpa trará a JEHOVAH á porta da Tenda do ajuntamento hum carneiro da expiação.

22 E com o carneiro da expiação da culpa o sacerdote fará propiciação por elle perante a face de JEHOVAH por seu peccado que peccou; e seu peccado que peccou, lhe sera perdoado.

23 E quando ouverdes entrado na terra, e plantardes toda arvore de comer, circuncidareis o prepucio de seu fruto; tres annos vos será incircuncisa; della se não comerá.

24 Porem no quarto anno todo seu fruto será santidade de louvores a JEHOVAH.

25 E no quinto anno comereis seu fruto, para que vos faça crer sua novidade: Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

26 Não comereis com sangue; não agourareis, nem adivinhareis.

27 Não trosquiareis os cantos de vossa cabeça ao redor; nem danarás a ponta de tua barba.

28 Por hum corpo morto não fareis rasgadura em vossa carne; nem fareis em vosoutros algum escrito de picadura: Eu sou JEHOVAH.

29 Não contaminarás a tua filha, fazendo a fornicar; para que a terra não fornique, e se encha de maldade.

30 Meus Sabbados guardareis, e meu Santuario reverenciareis: Eu sou JEHOVAH.

31 Não vos virareis aos adivinhadores e aos encantadores; não os busqueis, contaminando-vos com elles: Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

32 Diante das caás te levantarás, e honrarás a face do velho; e terás temor de teu Deos: Eu sou JEHOVAH.

33 E quando o estrangeiro peregrinar contigo em vossa terra, não o oprimireis.

34 Como hum natural de vosoutros será entre vós o estrangeiro, que peregrina com vosco: ama-lo-has como a ti mesmo; pois estrangeiros fostes na terra de Egypto: Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

35 Não fareis perversidade no juizo, com vara, com peso, ou com medida.

36 Balanças justas, pedras justas, Ephá justa, e Hin justo tereis: Eu sou JEHOVAH vosso Deos, que vos tirei da terra de Egypto.

37 Pelo que guardareis todos meus estatutos, e todos meus direitos, e os fareis: Eu sou JEHOVAH.

## CAPITULO XX.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Tambem dirás aos filhos de Israel: qualquer que dos filhos de Israel, ou dos estrangeiros, que peregrinão em Israel, der de sua semente ao Molech, morrendo morrerá: o povo da terra o apedrejará com pedras.

3 E eu porei minha face contra o tal varão, e o desarreigarei do meio de seu povo, porquanto deu de sua semente ao Molech; para contaminar

meu Santuario, e profanar meu santo nome.

4 E se o povo da terra escondendo esconder seus olhos daquelle varão, que houver dado de sua semente ao Molech; assim que o não matem:

5 Então eu porei minha face contra aquelle varão e contra sua familia; e o desarraigarei do meio de seu povo com todos os que fornição após elle, fornicando após Molech.

6 Quando huma alma se virar aos adivinhadores e encantadores, para fornicar após elles; porei minha face contra aquella alma, e a desarraigarei do meio de seu povo.

7 Portanto santificai-vos, e séde santos: pois Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

8 E guardai meus estatutos, e os fazei: Eu sou JEHOVAH, que vos santifico.

9 Quando hum varão maldisser a seu pai ou a sua mai, morrendo morrerá: maldisse a seu pai ou a sua mai; seu sangue he sobre elle.

10 Tambem o varão que adulterar com a mulher de outro, havendo adulterado com a mulher de seu proximo, morrendo morrerá, o adúltero e a adúltera.

11 E o varão que se deitar com a mulher de seu pai, descobrio as vergonhas de seu pai: ambos morrendo morrerão; seu sangue he sobre elles.

12 Semelhantemente quando hum varão se deitar com sua nora, ambos morrendo morrerão: fizeram mistura abominavel; seu sangue he sobre elles.

13 Quando tambem hum varão se deitar com outro varão, como com a mulher; ambos fizeram abominação: morrendo morrerão; seu sangue he sobre elles.

14 E quando hum varão tomar huma mulher e sua mai, maldade he: a elle e a ellas queimarão com fogo; para que não haja maldade entre vósoutros.

15 Quando tambem hum varão se deitar com hum animal, morrendo morrerá; e matareis o animal.

16 Tambem a mulher, que se chegar a algum animal, para ter ajunta-

mento com elle; a aquella mulher matará com o animal; morrendo morrerão; seu sangue he sobre elles.

17 E quando hum varão tomar sua irmã, filha de seu pai, ou filha de sua mai; e elle vir as vergonhas della, e ella vir as suas; torpeza he: por tanto serão desarraigados perante os olhos dos filhos de seu povo: descobrio as vergonhas de sua irmã, levará sua iniquidade.

18 E quando hum varão se deita com huma mulher, que tem sua enfermidade, e descobrir suas vergonhas, descobrindo sua fonte; e ella descobrir a fonte de seu sangue; ambos serão desarraigados do meio de seu povo.

19 Tambem as vergonhas da irmã de tua mai, e da irmã de teu pai não descobrirás: porquanto descobrio sua parenta, levarão sua iniquidade.

20 Quando tambem hum varão se deitar com sua tia, descobrio as vergonhas de seu tio: seu peccado levarão; sem filhos morrerão.

21 E quando hum varão tomar a mulher de seu irmão, immundicia he: as vergonhas de seu irmão descobrio; sem filhos ficarão.

22 Guardai pois todos meus estatutos e todos meus direitos, e os fazei: para que vos não vomite a terra, na qual eu vos meto, para habitar nella.

23 E não andeis em os estatutos da gente, que eu lanço fora diante de vossa face; porque fizeram todas estas cousas: portanto me enfadei delles.

24 E a vósoutros tenho dito: em herança possuireis sua terra; e eu a darei a vósoutros, para possuila em herança, terra que mana leite e mel: Eu sou JEHOVAH vosso Deos, que vos separei dos povos.

25 Fareis pois differença entre os animaes limpos e immundos, e entre as aves immundas e as limpas; e vossas almas não fareis abominaveis em os animaes, e em as aves, e em tudo que anda de peito sobre a terra; as quaes cousas apartei de vós, para telas por immundas.

26 E serme-heis santos; porque Eu JEHOVAH sou santo: e separei-vos dos povos, para ser meus.

27 Quando pois algum homem ou mulher em si tiver hum espirito advinhante, ou for encantador, morrendo morrerão: com pedras apedrejarse-hão; seu sangue he sobre elles.

### CAPITULO XXI.

**D**EPOIS disse JEHOVAH a Moyses: Falla aos sacerdotes, filhos de Aaron, e dize-lhes; o sacerdote não se contaminará por hum morto em seus povos.

2 Salvo por seu parente, mais chegado a elle: por sua mai, e por seu pai, e por seu filho, e por sua filha, e por seu irmão.

3 E por sua irmã virgem, chegada a elle, que ainda não teve varão: por ella se contaminará.

4 Não se contaminará por maioral entre seus povos, para se profanar.

5 Não farão calva em sua cabeça, e não reparão a ponta de sua barba; nem cortarão cortadura em sua carne.

6 Santos serão a seu Deos, e não profanarão o nome de seu Deos; porque offercem as offertas accendidas de JEHOVAH, o pão de seu Deos: portanto serão santos.

7 Não tomarão mulher que he solteira ou infame: nem tomarão mulher repudiada de seu marido; pois santo he a seu Deos.

8 Portanto o santificarás, porquanto offerece o pão de teu Deos: santo será a ti, pois Eu sou santo, JEHOVAH que vos santifica.

9 E quando a filha de hum sacerdote começar a fornicar, profana a seu pai; com fogo será queimada.

10 E o summo Pontifice entre seus irmãos, sobre cuja cabeça foi derramado o azeite da unção, e cuja mão se encheo, para vestir os vestidos, não descobrirá sua cabeça, nem rasgará seus vestidos.

11 E não virá a nenhum corpo morto; nem por seu pai, ou por sua mai se contaminará.

12 Nem sahirá do Santuario, para que não profane o Santuario de seu Deos; pois a coroa do azeite da unção de seu Deos está sobre elle; Eu sou JEHOVAH.

13 E elle tomará mulher em sua virgindade.

14 Viuva, ou repudiada, ou profandada solteira, estas não tomará: mas virgem de seus povos tomará por mulher.

15 E não profanará sua semente entre seus povos; porque Eu sou JEHOVAH, que o santifica.

16 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

17 Falla a Aaron, dizendo: ninguém de tua semente em suas gerações, em quem houver alguma falta, se chegará a offerecer o pão de seu Deos.

18 Pois nenhum varão, em quem houver alguma falta, se chegará: como varão cego, ou coxo, ou curto, ou comprido de membros.

19 Ou varão, em quem houver quebradura de pé, ou quebradura de mão.

20 Ou corcovado, ou anão, ou que tiver tea em seu olho, ou sarna, ou empigens; ou que tiver companham quebrado.

21 Nenhum varão da semente de Aaron o sacerdote, em quem houver alguma falta, se chegará a offerecer as offertas accendidas de JEHOVAH: falta nelle ha; não se chegará a offerecer o pão de seu Deos.

22 O pão de seu Deos das santidades de santidades, e das cousas santas poderá comer.

23 Porem até o veo não entrará, nem se chegará ao altar, porquanto falta ha nelle; para que não profane meus santuarios; porque Eu sou JEHOVAH, que os santifica.

24 E Moyses fallou isto a Aaron, e a seus filhos, e a todos os filhos de Israel.

### CAPITULO XXII.

**D**EPOIS fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Dize a Aaron e a seus filhos, que se apartem das cousas santas dos filhos de Israel, que a mim me santificão; para que não profanem o nome de minha santidade: Eu sou JEHOVAH.

3 Dize-lhes: todo varão, que entre vossas gerações de toda vossa semente

se chegar ás cousas santas, que os filhos de Israel santificão a JEHOVAH, tendo sobre si sua immundicia; aquella alma será desarraigada de diante de minha face. Eu sou JEHOVAH.

4 Ninguem da semente de Aaron, que for leproso, ou tiver fluxo, comerá das cousas santas, até que seja limpo: como tambem o que tocar alguma cousa immunda de corpo morto; ou aquelle do que sahir a semente do ajuntamento.

5 Ou qualquer que tocar a algum reptil, pelo que se fez immundo, ou a algum homem, pelo que se fez immundo, segundo toda sua immundicia.

6 O homem que o tocar, será immundo até a tarde; e não comerá das cousas santas, mas banhará sua carne com agua.

7 E havendo-se o sol ja posto, então será limpo; e depois comerá das cousas santas; porque este he seu pão.

8 O corpo morto e o despedaçado não comerá, para se nelle contaminar: Eu sou JEHOVAH.

9 Guardarão pois meu mandado, para que porisso não levem peccado, e morrão nelle, havendo as profanado: Eu sou JEHOVAH que os santifica.

10 Tambem nenhum estranho comerá das cousas santas: nem o alugador do sacerdote, nem o jornaleiro comerão das cousas santas.

11 Mas quando o sacerdote comprar alguma alma por seu dinheiro, aquella comerá dellas; e o nascido em sua casa, estes comerão de seu pão.

12 E quando a filha do sacerdote se casar com varão estranho, ella não comerá da offerta moveiça das cousas santas.

13 Mas quando a filha do sacerdote for viuva ou repudiada, e não tiver semente, e se ouver tornado á casa de seu pai como em sua mocidade, do pão de seu pai comerá; mas nenhum estranho comerá delle.

14 E quando alguém por erro comer a cousa santa, sobre ella acrescentará seu quinto, e o dará ao sacerdote com a cousa santa.

15 Assim não profanarão as cousas santas dos filhos de Israel, que offercerão a JEHOVAH.

16 Nem os farão levar a iniquidade da culpa, comendo suas cousas santas; pois Eu sou JEHOVAH, que os santifica.

17 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

18 Falla a Aaron, e a seus filhos, e a todos os filhos de Israel, e dize-lhes: qualquer que da casa de Israel, e dos estrangeiros em Israel offercer sua offerta segundo todos seus votos, e segundo todas suas offertas voluntarias, que offercerem a JEHOVAH em holocausto:

19 De vossa vontade será; macho inteiro das vacas, dos cordeiros, ou das cabras.

20 Nenhuma cousa, em que haja falta, offercereis; porque não seria aceita por vosoutros.

21 E quando alguém offercer sacrificio gratifico a JEHOVAH, separando das vacas ou das ovelhas hum voto, ou offerta voluntaria; inteiro será, para que seja aceito; nenhuma falta haverá nelle.

22 O cego, ou quebrado, ou aleiado, ou verrugento, ou sarnoso, ou cheo de empigens; estes não offercereis a JEHOVAH, e delles não poreis offerta accendida a JEHOVAH sobre o altar.

23 Porem boi ou gado miudo, comprido ou curto de membros, poderás offercer por offerta voluntaria; mas por voto não será aceito.

24 O machucado, ou moido, ou despedaçado, ou cortado, não offercereis a JEHOVAH: não fareis isto em vossa terra.

25 Tambem da mão do estrangeiro nenhum manjar offercereis a vosso Deos de todas estas cousas; pois sua corrupção está nellas; falta nellas ha: não serão aceitas por vosoutros.

25 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo:

27 Quando nascer o boi, ou cordeiro, ou cabra, sete dias estará debaixo de sua mai; depois desdo dia oitavo e a diante será aceito por offerta accendida a JEHOVAH.

28 Tambem boi ou gado miudo, a elle e a seu filho não degolareis em hum dia.

29 E quando sacrificardes sacrificio

de louvores a JEHOVAH; o sacrificareis de vossa vontade.

30 No mesmo dia se comerá; nada deixareis ficar até a manhã: Eu sou JEHOVAH.

31 Pelo que guardareis meus mandamentos, e os fareis: Eu sou JEHOVAH.

32 E não profanareis meu santo nome, para que eu seja santificado no meio dos filhos de Israel: Eu sou JEHOVAH, que vos santifico:

33 Que vos tirei da terra de Egypto, para ser vosso Deos: Eu sou JEHOVAH.

### CAPITULO XXIII.

**D**EPOIS fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, e dizelhes: as solenidades de JEHOVAH, que apregoareis, serão santas convocações: estas são minhas solenidades:

3 Seis dias se fará a obra, mas ao setimo dia será o Sabbado do descanso, santa convocação; nenhuma obra fareis; Sabbado de JEHOVAH he em todas vossas habitações.

4 Estas são as solenidades de JEHOVAH, as santas convocações, que apregoareis a seu tempo determinado.

5 No mez primeiro, aos catorze do mez, entre as duas tardes, a Pascoa de JEHOVAH he.

6 E aos quinze dias deste mez he a festa dos asmos de JEHOVAH: sete dias comereis asmos.

7 No primeiro dia tereis santa convocação: nenhuma obra servil fareis.

8 Mas sete dias offerereis offerta accendida a JEHOVAH: ao setimo dia haverá santa convocação; nenhuma obra servil fareis.

9 E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

10 Falla aos filhos de Israel; e dizelhes: quando ouverdes entrado na terra, que vos hei de dar, e segardes sua sega; então trareis hum manolho das primicias de vossa sega ao sacerdote.

11 E elle moverá o manolho perante a face de JEHOVAH, para que sejsais aceitos: ao seguinte dia do Sabbado o moverá o sacerdote.

12 E ao dia, em que moverdes o manolho, preparareis hum cordeiro inteiro de hum anno em holocausto a JEHOVAH.

13 E sua offerta de manjares, duas dezimas de flor de farinha, amassada com azeite, para offerta accendida em suave cheiro a JEHOVAH, e seu derramamento de vinho, o quarto de hum Hin.

14 E não comereis pão, nem trigo tostado, nem espigas verdes, até aquelle mesmo dia, que trouxerdes a offerta de vosso Deos: estatuto perpetuo he por vossas gerações, em todas vossas habitações.

15 Depois para vos contareis desde dia seguinte do Sabbado, desde dia que trouxerdes o manolho da offerta movediça: sete semanas inteiras serão.

16 Até o dia seguinte do setimo Sabbado contareis cincoenta dias: então offerereis nova offerta de manjares a JEHOVAH.

17 De vossas habitações trareis dous paens movediços; de duas dezimas de flor de farinha serão, lèvdadas se cozerão: primicias são a JEHOVAH.

18 Tambem com o pão offerereis sete cordeiros inteiros de hum anno, e hum novilho, filho de vaca, e dous carneiros: holocausto serão a JEHOVAH, com sua offerta de manjares, e seus derramamentos, por offerta accendida de suave cheiro a JEHOVAH.

19 Tambem preparareis hum cabrão das cabras para expiação do peccado, e dous cordeiros de hum anno por sacrificio gratifico.

20 Então o sacerdote os moverá com o pão das primicias por offerta movediça perante a face de JEHOVAH, com os dous cordeiros: santidade serão a JEHOVAH para o sacerdote.

21 E naquelle mesmo dia apregoareis, que tereis santa convocação; nenhuma obra servil fareis: estatuto perpetuo he em todas vossas habitações por vossas gerações.

22 E quando segardes a sega de vossa terra, segando não acabarás de segar o canto de teu campo, nem colherás as espigas caídas de tua sega: para o pobre e para o estrangeiro as deixarás; Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

23 E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo :

24 Falla aos filhos de Israel, dizendo: no mez setimo, ao primeiro do mez tereis descanso, a memoria da jubilação, huma santa convocação.

25 Nenhuma obra servil fareis: mas offerecereis offerta accendida a JEHOVAH.

26 Fallou mais JEHOVAH a Moyses, dizendo :

27 Mas aos dez deste mez setimo será o dia da propiciação; tereis santa convocação: então affligireis vossas almas, e offerecereis offerta accendida a JEHOVAH.

28 E naquelle mesmo dia nenhuma obra fareis: porque he o dia da reconciliação, para fazer propiciação por vós perante a face de JEHOVAH vosso Deos.

29 Porque toda alma, que naquelle mesmo dia se não affligir, será cortada de seus povos.

30 Tambem toda alma, que naquelle mesmo dia fizer alguma obra, a tal alma eu destruirei do meio de seu povo.

31 Nenhuma obra fareis: estatuto perpetuo he por vossas gerações em todas vossas habitações.

32 Sabbado de descanso vos será; então affligireis vossas almas: aos nove do mez à tarde, de tarde até a tarde celebrareis o vosso Sabbado.

33 E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo :

34 Falla aos filhos de Israel, dizendo: aos quinze dias deste mez setimo será a festa das Cabanas a JEHOVAH por sete dias.

35 Ao primeiro dia haverá santa convocação: nenhuma obra servil fareis.

36 Sete dias offerecereis offertas accendidas a JEHOVAH: ao dia oitavo tereis santa convocação, e offerecereis offertas accendidas a JEHOVAH: dia de prohibição he, nenhuma obra servil fareis.

37 Estas são as solenidades de JEHOVAH, que apregoareis para santas convocações, para offerecer a JEHOVAH offerta accendida, holocausto, e offerta de manjares, sacrificio, e derramamentos, cada qual em seu dia, cada dia.

38 Alem dos Sabbados de JEHOVAH,

e alem de vossos dons, e alem de todos vossos votos, e alem de todas vossas offertas voluntarias, que dareis a JEHOVAH.

39 Porem aos quinze dias do mez setimo, quando ouverdes recolhido a novidade da terra, celebrareis a festa de JEHOVAH por sete dias; ao dia primeiro haverá descanso, e ao dia oitavo haverá descanso.

40 E ao primeiro dia para vos tomareis ramos de formosas arvores, ramos de palmas, e ramos de arvores espessas, com salgueiros de ribeiras; e vos alegrareis perante a face de JEHOVAH vosso Deos por sete dias.

41 E celebrareis esta festa a JEHOVAH por seta dias cada anno: estatuto perpetuo he por vossas gerações; no mez setimo a celebrareis.

42 Sete dias habitareis em cabanas. todos os naturaes em Israel habitarão em cabanas.

43 Para que saibão vossas gerações, que eu fiz habitar os filhos de Israel em cabanas, quando os tirei da terra de Egypto: Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

44 Assim pronunciou Moyses as solenidades de JEHOVAH aos filhos de Israel.

## CAPITULO XXIV.

**E** FALLOU JEHOVAH a Moyses, dizendo :

2 Manda aos filhos de Israel, que te tragão azeite de oliveiras, puro moído, para a luminaria, para accender as lampadas continuamente.

3 Aaron as concertará perante a face de JEHOVAH continuamente, desde tarde até a manhã fora do veo do testemunho na Tenda do ajuntamento: estatuto perpetuo he por vossas gerações.

4 Sobre o castiçal puro concertará as lampadas perante a face de JEHOVAH continuamente.

5 Tambem tomarás flor de farinha, e della cozerás doze bolos: cada bolo será de duas dezimas.

6 E os porás em duas ordens; seis em huma ordem sobre a mesa pura perante a face de JEHOVAH.

7 E sobre cada ordem porás encenso

puro, que será para o pão por offerta memorial: offerta accendida he a JEHOVAH.

9 Em cada dia de Sabbado isto se ordenará perante a face de JEHOVAH continuamente, pelos filhos de Israel por concerto perpetuo.

9 E será de Aaron e de seus filhos, os quaes o comerão no lugar santo: porque santidade de santidades he para elle das offertas accendidas de JEHOVAH, por estatuto perpetuo.

10 E sahio hum filho de huma mulher Israelita, o qual era filho de hum varão Egypcio no meio dos filhos de Israel; e o filho da Israelita, e hum varão Israelita porfiarão no arraial.

11 Então o filho da mulher Israelita blasfemou o NOME, e maldisse; pelo que o trouxerão a Moyses: e o nome de sua mai era Schelomith, filha de Dibri, da tribu de Dan.

12 E o levarão á prisão, até que lhes fosse declarado pela boca de JEHOVAH.

13 E fallou JEHOVAH a Moyses, dizendo:

14 Tira ao blasfemo fora do arraial; e todos os que o ouvirão, porão suas mãos sobre sua cabeça: então toda a congregação o apedrejará.

15 E aos filhos de Israel fallarás, dizendo: Qualquer que maldisser a seu Deos, levará seu peccado.

16 E aquelle que blasfemar o Nome de JEHOVAH, morrendo morrerá; toda a congregação apedrejando o apedrejará: assim o estrangeiro como o natural, blasfemando o NOME, será matado.

17 E quem ferir *de morte* a alma de hum homem; morrendo morrerá.

18 Mas quem ferir *de morte* hum animal; o restituirá, alma por alma.

19 Quando tambem alguem fizer sinal a seu proximo; como elle fez, assim-lhe será feito:

20 Quebradura por quebradura, olho por olho, dente por dente: como elle fez sinal a algum homem, assim-lhe rá feito.

21 Quem pois ferir *de morte* hum animal; restitui-lo-ha: mas quem ferir *de morte* hum homem; será matado.

22 Hum mesmo direito tereis; assim será o estrangeiro como o natural; pois eu sou JEHOVAH vosso Deos.

23 E disse Moyses aos filhos de Israel, que levassem ao blasfemo fora do arraial, e o apedrejassem com pedras: e fizeram os filhos de Israel como JEHOVAH mandára a Moyses.

## CAPITULO XXV.

FALLOU mais JEHOVAH a Moyses no monte de Sinai, dizendo:

2 Falla aos filhos de Israel, e dize-lhes: quando ouverdes entrado na terra, que eu vos dou; então a terra descansará hum Sabbado a JEHOVAH.

3 Seis annos semearás tua terra, e seis annos podarás tua vinha, e colhe-rás sna novidade.

4 Porem ao setimo anno haverá Sabbado de descanso para a terra, hum Sabbado a JEHOVAH: não semearás teu chão, nem podarás tua vinha.

5 O que nascer de si mesmo de tua sega, não segarás, e as uvas de tua separação não vindimarás: anno de descanso será para a terra.

6 Mas a novidade do Sabbado da terra vos será por mantimento, a ti, e a teu servo, e a tua serva, e a teu jornaleiro, e a teu forasteiro, que peregrinão com tigo.

7 E a teu gado, e a teus animaes, que estão em tua terra, toda sua novidade será por mantimento.

8 Tambem te contarás sete semanas de annos, sete vezes sete annos; de maneira que os dias das sete semanas de annos te serão quarenta e nove annos.

9 Então no mes setimo, aos dez do mez farás passar a trombeta do jubilo: no dia da propiciação fareis passar trombeta por toda vossa terra.

10 E santificareis o anno cincoenta, e apregoareis liberdade na terra a todos seus moradores: anno de jubileo vos será, e tornareis cada qual a sua possessão, e tornareis cada qual a sua familia.

11 O anno cincoenta vos será jubileo: não semeareis, nem segareis o que nelle nascer de si mesmo, nem nelle vindimareis as uvas das separações.

12 Porque jubileo he, santo vos será: a novidade do campo comereis.

13 Neste anno do jubileo tornareis cada hum a sua possessão.

14 Pelo que quando venderdes alguma cousa de venda a vosso proximo, ou a comprardes da mão de vosso proximo; ninguem oprima a seu irmão.

15 Conforme ao numero dos annos deado jubileo compraras de teu proximo; e conforme ao numero dos annos das novidades elle venderá a ti.

16 Conforme á multidão dos annos augmentarás seu preço; e conforme á pouquidade dos annos diminuirás seu preço; porque o numero das novidades elle te vende.

17 Ninguem pois oprima a seu proximo; mas terás temor de teu Deos: porque Eu sou JEHOVAH vosso Deos.

18 E fazei meus estatutos, e guardai meus direitos, e os fazei: assim habitareis seguros sobre a terra.

19 E a terra dará seu fruto, a come-reis a fartar, e nella habitareis seguros.

20 E se disserdes: que comeremos ao anno setimo? eis que não havemos desemear, nem colher nossa novidade.

21 Então eu mandarei minha benção sobre vós ao seisto anno, para que de fruto por tres annos.

22 E ao anno oitavo semearéis, e comereis da novidade velha até o anno nono: até que venha sua novidade, comereis a velha.

23 Tambem a terra não se venderá arremetadamente; porque a terra he minha: pois vosoutros sois estrangeiros e peregrinos comigo.

24 Por tanto em toda a terra de vossa possessão dareis resgate á terra.

25 Quando teu irmão empobrecer, e vender alguma cousa de sua possessão; então virá seu resgatador, seu parente, e resgatará o que vendeo seu irmão.

26 E se alguem não tiver resgatador; porem sua mão alcançar e achar o que basta para seu resgate:

27 Então contará os annos de sua venda, e o que ficar, restituirá ao vário, a quem o vendeo; e tornará a sua possessão.

28 Mas se sua mão não alcançar o que basta para restituir-lhe, então o vendido ficará na mão do comprador

até o anno do jubileo: porem no anno do jubileo sahirá, e elle tornará a sua possessão.

29 E quando alguem vender huma casa de habitação em cidade murada; então seu reagte será até que se cumpra o anno de sua venda; hum anno inteiro será seu resgate.

30 Mas se, cumprindo-se-lhe hum anno inteiro, ainda não for resgatada; então a casa, que estiver na cidade que tem muro, arremetadamente ficará ao que a comprou, entre suas gerações: não sahirá no jubileo.

31 Mas as casas das aldeas, que não tem muro ao redor, serão estimadas como o campo da terra: para ellas haverá reagte, e sahirão no jubileo.

32 Mas tocante as cidades dos Levitas, as casas das cidades de sua possessão; os Levitas terão reagte perpetuo.

33 E havendo-se feito reagte entre os Levitas, então a compra da casa e da cidade de sua possessão sahirá no jubileo: porque as casas das cidades dos Levitas são sua possessão no meio dos filhos de Israel.

34 Porem o campo do arrabalde de suas cidades não se venderá; porque possessão perpetua he para elles.

35 E quando teu irmão empobrecer, e sua mão vanguardar comtigo, sustenta-lo-has, tambem ao estrangeiro e peregrino, para que viva comtigo.

36 Não tomarás delle onzena nem ganho demasiado; mas de teu Deos terás temor, para que teu irmão viva comtigo.

37 Não darás-lhe teu dinheiro a onzena; nem darás teu manjar a ganho demasiado.

38 Eu sou JEHOVAH vosso Deos, que vos tirei da terra de Egypto, para vos dar a terra de Canaan, para ser vosso Deos.

39 Quando tambem teu irmão empobrecer, estando comtigo, e vender se a ti; não o farás servir serviço de escravo.

40 Como jornaleiro, como forasteiro estará comtigo; até o anno do jubileo te servirá.

41 Então sahirá de ti, elle e seus filhos com elle; e tornará a sua fa-

milia, e a **possessão** de seus pais tornará.

42 Porque são meus servos, que tirei da terra de **Egypto**: não serão vendidos, como se vendem os escravos.

43 Não te enshonrearás d'elle com rigor; mas de teu Deos terás temor.

44 Teu escravo ou tua escrava que tiveres, serão das gentes, que estão a vós redor de vós outros; delles comprareis escravos e escravas.

45 Também os comprareis dos filhos dos forasteiros, que peregrinão entre vós, delles, e de suas gerações, que estiverem com vosco, que houverem gerado em vossa terra; e vós serão por possessão.

46 E vós poreis por possessores sobre elles para vossos filhos depois de vós, para herdar a possessão; perpetuamente os fareis servir: mas sobre vossos irmãos os filhos de Israel; cada hum sobre seu irmão, não se enshonreará sobre elle com rigor.

47 E quando a mão do estrangeiro e peregrino, que está comtigo, alcançar **riqueza**, e teu irmão, que está com elle, empobrecer; e vender-se ao estrangeiro ou peregrino, que está comtigo, ou á **raça** da linhagem do estrangeiro.

48 Depois que se houver vendido, haverá resgate para elle; hum de seus irmãos o resgatará.

49 Ou seu tio, ou o filho de seu tio o resgatará; ou hum dos chegados a sua carne de sua familia o resgatará: ou se sua mão alcançar **riqueza**, resgatará a si mesmo.

50 E contará com aquelle que o comprou, desde anno que se vendeo a elle, até o anno do jubileo; e o dinheiro de sua venda será conforme ao numero dos annos: conforme aos dias de hum jornaleiro será com elle.

51 Se ainda muitos daquelles annos faltarem; conforme a elles restituirá seu resgate do dinheiro, pelo qual foi vendido:

52 E se ainda restarem poucos daquelles annos até o anno do jubileo; então fará contas com elle: conforme a seus annos restituirá seu resgate.

53 Como jornaleiro de anno por anno estará com elle: não se ensho-

reará sobre elle com rigor perante vós outros.

54 E se com isto se não resgatar, hirá no anno do jubileo, elle e seus filhos com elle.

55 Porque os filhos de Israel me são servos; meus servos são elles, que tirei da terra de **Egypto**: Eu sou **JEHOVAH** vosso Deos.

## CAPITULO XXVI.

**N**ÃO fareis para vós outros Ido- latria, nem vos levantareis imagem de vulto, nem estatua; nem poreis peccado figurado em vossa terra, para inclinar vós a ella: porque Eu sou **JEHOVAH** vosso Deos.

2 Guardareis meus Sabbados, e vereis meu Santuario: Eu sou **JEHOVAH**.

3 Se andardes em meus estatutos, e guardardes meus mandamentos, os fizereis.

4 Então eu darei vossas chuvas a seu tempo; e a terra dará sua maldade, e a arvore do campo dará fruto.

5 E a trilhadura vos chegará á vindima, e a vindima chegará á sementeira; e comereis vosso pão a face, e habitareis seguros em vossa terra.

6 Também darei paz na terra, e não mireis **seguros**, e não haverá quem espante: e farei cessar as más bestias da terra, e por vossa terra não passará espada.

7 E perseguireis a vossos inimigos, e perante vossa face cahirão á espada.

8 Cinco de vós perseguirão á centena, e cento de vós perseguirão á dez mil, e vossos inimigos cahirão á espada perante vossa face.

9 E a vós me tornarei, e vós fructificareis, e vos multiplicareis, e firmarei meu concerto com vós.

10 E comereis o velho envelhecido, e tirareis fora o velho por causa do novo.

11 E porei meu Tabernaculo no meio de vós outros; e minha alma habitará com vós, e vós não se enfadareis.

12 E andarei no meio de vós outros, e eu vós serei por Deos, e vós me sereis por povo.

13 Eu sou JEHOVAH vosso Deus, que vos tirei da terra dos Egypcios, para que não fosseis seus escravos: e quebrantei os temões de vosso jugo, e vos fiz andar direitos.

14 Mas se me não ouvirdes, e não fizerdes todos estes mandamentos:

15 E se engeitardes meus estatutos, e vossa alma se enfadar de meus direitos, não fazendo todos meus mandamentos, para invalidar meu concerto.

16 Então eu tambem vos farei isto: porei sobre vós terror, e tequidade, e febre quente, que consumão os olhos, e atormentem a alma: e semeareis debalde vossa semente, e vossos inimigos a comerão.

17 E porei minha face contra vós outros, e sereis feridos perante a face de vossos inimigos; e os que vos aborrecem, de vós se enshorearão; e fugireis, não havendo quem vos persiga.

18 E se ainda com estas cousas não me ouvirdes, então eu proseguirei a castigar-vos sete vezes mais por vossos peccados.

19 Porque quebrantarei a soberba de vossa força; e farei vosso ceo como ferro, e vossa terra como metal.

20 E vosso poder se consumirá em vão; e vossa terra não dará sua novidade, e as arvores da terra não darão seu fruto.

21 E se andardes comigo ao encontro, e não me quizerdes ouvir; acrescentarei sobre vós pancadas sete vezes mais conforme a vossos peccados.

22 Porque enviarei entre vós as bestas do campo, as quaes vos desfilharão, e desfarão vosso gado, e vos apoucarão; e vossos caminhos serão desertos.

23 Se ainda com estas cousas me não fordes assaz castigados, senão ainda comigo andardes ao encontro:

24 Eu tambem com vosco andarei ao encontro; e tambem vos ferirei sete vezes mais por causa de vossos peccados.

25 Porque trarei sobre vós espada, que vingará a vingança do concerto, e ajuntados estareis em vossas cidades; então enviarei a peste entre vós,

e sereis entregados na mão do inimigo.

26 Quando eu vos quebrantar o bordão do pão, então das mulheres cozerão vosso pão em hum forno, e tornarão vosso pão por peso; e comereis, mas não vos fartareis.

27 E se com isto me não ouvirdes, senão ainda comigo andardes ao encontro:

28 Tambem eu com vosco andarei ao encontro em furor; e vos castigarei sete vezes mais por vossos peccados.

29 Porque comereis a carne de vossos filhos, e a carne de vossas filhas comereis.

30 E destruirei vossos altos, e desfarei vossas imagens solares, e lançarei vossos corpos mortos sobre os corpos mortos de vossos Deoses de esterco; e minha alma se enfadará de vós.

31 E porei vossas cidades por deserto, e assolarei vossos santuarios; e não cheirarei vosso cheiro suave.

32 E assolarei a terra de tal maneira, que se espantem disso vossos inimigos, que nella morarem.

33 E vos espalharei entre as gentes, e arrancarei espada após vós; e vossa terra será assolada, e vossas cidades serão deserto.

34 Então a terra folgará em seus Sabbados, todos os dias de sua assolação, e vos outros estareis na terra de vossos inimigos: então a terra descansará, e folgará em seus Sabbados.

35 Todos os dias da assolação descansará; porque não descansou em vossos Sabbados, quando habitaveis nella.

36 E quanto aos que ficarem de vós, eu meterei tal covardia em seus corações nas terras de seus inimigos, que o soido de huma folha movida os perseguirá, e fugirão como de fugida da espada, e cairão, não havendo quem os perfiga.

37 E cairão huns sobre outros como de diante da espada, não havendo quem os persiga; e não podereis para perante vossos inimigos.

38 E perecereis entre as gentes, e a terra de vossos inimigos vos consumirá.

39 E os que ficarem de vos outros, se derreterão por sua iniquidade nas

terras de vossos inimigos ; e pela iniquidade de seus pais com elles se derreterão.

40 Então consessarão sua iniquidade, e a iniquidade de seus pais com suas trespassações, com que trespassarão contra mim ; como tambem, que comigo andarão ao encontro.

41 É que tambem eu haverea indado com elles ao encontro, e os haverei levado na terra de seus inimigos : se-então seu coração incircunciso se humilhará, e elles tomarão prazer no castigo de sua iniquidade.

42 Tambem eu me lembrarei de meu concerto com Jacob, e tambem de meu concerto com Isaac, e tambem de meu concerto com Abraham me lembrarei ; e terei lembrança da terra.

43 Quando a terra será desemparrada delles, e folgará em seus Sabbados, sendo assolada delles ; e elles tomarão prazer no castigo de sua iniquidade : porquanto engeitarão meus direitos, e sua alma se enfadara de meus estatutos.

44 E de mais disto tambem , estando elles na terra de seus inimigos, eu não os engeitarei, nem me enfadarei delles, para consumilos, invalidando meu concerto com elles : porque Eu sou JEHOVAH seu Deos.

45 Antes me lembrarei delles do concerto dos antigos, que tirei da terra de Egypto perante os olhos das gentes, para ser-lhes por Deos, Eu JEHOVAH.

46 Estes são os estatutos, e os direitos, e as leis, que deu JEHOVAH entre si e entre os filhos de Israel no monte de Sinai, pela mão de Moyses.

### CAPITULO XXVII.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses, dizendo :

2 Falla aos filhos de Israel, e dizelhes ; quando alguém fizer particular voto ; segundo tua estimação serão as almas de JEHOVAH.

3 Sendo tua estimação de hum macho de idade de vinte annos até á idade de sessenta, então será tua estimação de cincoenta siclos de prata, segundo o siclo do Santuario.

4 Porem sendo femea, tua estimação será de trinta siclos.

5 E se for de cinco annos até vinte ; tua estimação de hum macho será vinte siclos, e da femea dez siclos.

6 E se for de hum mez até cinco annos ; tua estimação de hum macho será de cinco siclos de prata, e tua estimação pela femea será de tres siclos de prata.

7 E se for de sessenta annos e a riba, pelo macho tua estimação será de quinze siclos, e pela femea dez siclos.

8 Mas se for mais pobre que tua estimação, então se porá perante a face do sacerdote, e o sacerdote o apreçará : conforme ao que alcançar a mão do que fez o voto, o apreçará o sacerdote.

9 E se for animal, de que se offerece offerta a JEHOVAH : tudo que der delle a JEHOVAH, será santo.

10 Não o mudará, nem trocará bom por mão, ou mau por bom : e se trocando trocar animal por animal ; o tal e o trocado será santo.

11 E se for algum animal immundo, de que não se offerece offerta a JEHOVAH : então porá o animal perante a face do sacerdote.

12 E o sacerdote o apreçará, seja bom, ou seja mão : segundo tua estimação, o sacerdote, assim será.

13 Porem se resgatando o resgatar ; então acrecentará seu quinto alem de tua estimação.

14 E quanto alguém santificar sua casa por santificação a JEHOVAH, o sacerdote a apreçará, seja boa ou seja má : como o sacerdote a apreçar, assim será.

15 Mas se o santificante resgatar sua casa ; então acrecentará o quinto, de mais do dinheiro de tua estimação, e será sua.

16 Se tambem alguém do campo de sua possessão santificar alguma coisa a JEHOVAH ; então tua estimação será segundo sua semente : hum Homer de semente de cevada será apreçado a cincoenta siclos de prata.

17 Se santificar seu campo desdo anno do jubileo ; conforme a tua estimação ficará.

18 Mas se santificar seu campo de-

pois do anno do jubileo, então o sacerdote lhe contará o dinheiro conforme aos annos restantes até o anno do jubileo, e tirar-se-ha de tua estimação.

19 E se aquelle que santificou o campo, resgatando o resgatar; então acrecentará o quinto, de mais do dinheiro de tua estimação, e ficará-lhe.

20 E se não resgatar o campo, ou se vender o campo a outro varão; nunca mais se resgatará.

21 Mas quanto o campo sahir no anno do jubileo, será santo a JEHOVAH, como campo consagrado: a possessão delle será do sacerdote.

22 E se santificar a JEHOVAH o campo que comprou, e não for do campo de sua possessão:

23 Então o sacerdote lhe contará a somma de tua estimação até o anno do jubileo; e no mesmo dia dará tua estimação por santidade a JEHOVAH.

24 No anno do jubileo o campo tornará a aquelle, de quem o comprou, a aquelle cujo era a possessão do campo.

25 E toda tua estimação se fará conforme ao siclo do Santuario: o siclo será de vinte Gera.

26 Mas o primogenito, que de hum animal nascer primeiro a JEHOVAH, ninguem santificará; seja boi ou gado miúdo, de JEHOVAH he.

27 Mas se for de hum animal imundo, o resgatara segundo tua estimação, e sobre ella acrecentará seu quinto: e se não se resgatar, vender-se-ha segundo tua estimação.

28 Todavia nenhuma coisa consagrada, que alguém consagrar a JEHOVAH de tudo que tem, de homem, ou de animal, ou do campo de sua possessão, se venderá nem resgatará: toda coisa consagrada será santidade de santidades a JEHOVAH.

29 Toda coisa consagrada, que for consagrada do homem, não será resgatada: morrendo morrerá.

30 Tambem todas as dezimas do campo, da semente do campo, do fruto das arvores, são de JEHOVAH: santas são a JEHOVAH.

31 Porem se alguém de suas dezimas resgatando resgatar alguma coisa, acrecentará seu quinto sobre ella.

32 Tocante a todas as dezimas de vacas e ovelhas, tudo que passar debaixo da vara, o dezimo será santo a JEHOVAH.

33 Não esquadrinhará entre o bom e o máo, nem o trocará: mas se trocando o trocar, o tal e o trocado será santo; não será resgatado.

34 Estes são os mandamentos, que JEHOVAH mandou a Moyses para os filhos de Israel no monte de Sinai.

## O QUARTO LIVRO DE MOYSES,

CHAMADO

## NUMEROS.

### CAPITULO I.

**F**ALLOU mais JEHOVAH a Moyses no deserto de Sinai, na Tenda do ajuntamento, ao primeiro do mez segundo, no segundo anno de sua sahida da terra de Egypto, dizendo:

2 Tomai a contia de toda a congregação dos filhos de Israel, segundo suas gerações, segundo a casa de seus

pais, no numero dos nomes de todo macho, cabeça por cabeça.

3 De idade de vinte annos e a riba, todos os que sahem á guerra em Israel: a estes contareis segundo seus exercitos, tu e Aaron.

4 E estarão com vosco de cada tribu hum varão, que seja cabeça da casa de seus pais.

5 Estes pois são os nomes dos varões